

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO”

FACULDADE DE CIÊNCIAS E ENGENHARIA

Programa de Pós-Graduação em Agronegócio e Desenvolvimento

VITÓRIA APARECIDA CARDOSO

**AS INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS DE CAFÉ E A PARTICIPAÇÃO DA
AGRICULTURA FAMILIAR SOB A PERSPECTIVA DAS MESO-INSTITUIÇÕES¹**

TUPÃ – SP

2022

¹ Dissertação financiada pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), processo nº 2019/24420-5.

VITÓRIA APARECIDA CARDOSO

**AS INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS DE CAFÉ E A PARTICIPAÇÃO DA
AGRICULTURA FAMILIAR SOB A PERSPECTIVA DAS MESO-INSTITUIÇÕES**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Agronegócio e Desenvolvimento da Faculdade de Ciências e Engenharia, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Campus de Tupã, como requisito para a obtenção do título de Mestre em Ciências.

Área de concentração: Competitividade de Sistemas Agroindustriais

Orientadora: Profa. Dra. Ana Elisa Bressan Smith Lourenzani

Coorientador: Prof. Dr. Marcellus M. Caldas

Coorientadora: Profa. Dra. Cristiane Hengler Corrêa Bernardo

TUPÃ – SP

2022

Ficha catalográfica elaborada pela Seção Técnica de Biblioteca e Documentação da FCE – Unesp, Câmpus Tupã:

C179i Cardoso, Vitória Aparecida.
As indicações geográficas de café e a participação da agricultura familiar sob a perspectiva das meso-instituições. / Vitória Aparecida Cardoso. – Tupã: [s.n.], 2022.
152 f. : il.

Dissertação (Mestrado em Agronegócio e Desenvolvimento) –Universidade Estadual Paulista UNESP – Faculdade de Ciências e Engenharia, 2022.

Orientadora: Ana Elisa Bressan Smith Lourenzani
Coorientador: Marcellus M. Caldas
Coorientadora: Cristiane Hengler Corrêa Bernardo

1. Meso-instituições. 2. Pequenos produtores. 3. Café. I. Título. II. Autor.

Fonte: Eliana Kátia Pupim, bibliotecária CRB 8 – 6202. Essa ficha não pode ser modificada.

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

TÍTULO DA DISSERTAÇÃO: As Indicações Geográficas de café e a participação da agricultura familiar sob a perspectiva das meso-instituições

AUTORA: VITÓRIA APARECIDA CARDOSO

ORIENTADORA: ANA ELISA BRESSAN SMITH LOURENZANI

COORIENTADOR: MARCELLUS MARQUES CALDAS

COORIENTADORA: CRISTIANE HENGLER CORRÊA BERNARDO

Aprovada como parte das exigências para obtenção do Título de Mestra em AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO, pela Comissão Examinadora:



Profa. Dra. ANA ELISA BRESSAN SMITH LOURENZANI (Participação Virtual)
Departamento de Gestão Desenvolvimento e Tecnologia / Faculdade de Ciências e Engenharia - FCE - UNESP
- Tupã/SP



Profa. Dra. ANDRÉA ROSSI SCALCO (Participação Virtual)
Departamento de Gestão, Desenvolvimento e Tecnologia / Faculdade de Ciências e Engenharia - FCE - UNESP - Tupã/SP



Prof. Dr. PAULO NIEDERLE (Participação Virtual)
Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Rural / Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS
- Porto Alegre/RS

Tupã, 18 de fevereiro de 2022

Dedico aos meus pais, que se esforçaram muito para que esse sonho fosse possível.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus por ter guiado cada um dos meus passos até aqui.

A meus pais e meu irmão, por todo apoio e paciência durante esses dois anos.

À Professora Dra. Ana Elisa Bressan Smith Lourenzani pelos valiosos ensinamentos durante todo esse processo, pelo constante apoio e pela amizade.

Aos professores doutores Marcellus M. Caldas e Cristiane Hengler Corrêa Bernardo pelas valiosas contribuições a esse trabalho.

Aos docentes do Programa de Pós-Graduação em Agronegócios e Desenvolvimento (PGAD) por compartilharem seus conhecimentos e fornecerem a base necessária para o desenvolvimento dessa pesquisa.

À Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp) por ter financiado este projeto.

RESUMO

A agricultura familiar desempenha uma série de papéis importantes para a sociedade. Entre eles destacam-se a sua considerável importância para a segurança alimentar do país, a ocupação de força de trabalho no campo e a preservação do meio ambiente. Apesar de sua importância, os agricultores familiares têm de lidar com diversas dificuldades, como a falta de recursos para investimentos e o difícil acesso aos mercados. Logo, estratégias que possam torná-los mais competitivos devem ser estudadas, sendo as Indicações Geográficas (IG) uma delas. As IG são signos distintivos que identificam um bem ou serviço ligado a um local de origem que se tornou conhecido por sua notoriedade. Para que o produtor tenha o direito de fazer uso da IG, ele deve seguir um conjunto de regras que estão estabelecidas nos cadernos de especificação técnica (CET). Neste contexto, esta pesquisa tem como objetivo geral verificar se os CET influenciam a participação da agricultura familiar nas IG de café dos territórios do Alta Mogiana e Região de Pinhal, localizados no estado de São Paulo. Para tanto, além de pesquisa bibliográfica e documental, foi realizado um estudo de múltiplos casos. Tal análise se deu sob a luz da Nova Economia Institucional, mais especificamente, com base nas meso-instituições. Os resultados demonstram que os cadernos de regras apresentam problemas ligados às dimensões de tradução, alocação e monitoramento do uso dos direitos. Ambas as regiões estabeleceram, por exemplo, delimitações geográficas e padrões de qualidade que não são representativos da região. Quanto ao processo de desenho das regras, observou-se que ele se deu de forma pouco participativa na Região de Pinhal e contou, principalmente, com as ações de grandes produtores na Região da Alta Mogiana. Ao perceberem que algumas regras eram imprecisas, a Região da Alta Mogiana solicitou alteração dos cadernos, enquanto a Região de Pinhal tem discutido alterações. Ainda, por meio dos resultados foi possível perceber que as regras podem ser facilmente cumpridas pelos produtores das duas regiões, o que demonstra que elas não possuem caráter excludente. Porém, fatores como falta de informações sobre a IG e reconhecimento do mercado afetam a adoção desses signos distintivos por parte dos produtores.

Palavras-chave: Meso-instituições. Pequenos produtores. Café.

ABSTRACT

Family farming plays several roles for society. They are important for the country's food security, for the generation of jobs in the countryside, and the environmental preservation. Despite their importance, family farmers deal with various difficulties, such as the lack of resources for investments and difficulties related to market access. Therefore, strategies that can make them more competitive must be studied, and Geographical Indications (GIs) are among them. GIs are distinctive signs that identify a good or service linked to a place of origin that has become known for its notoriety. To be part of a GI, a farmer must follow a set of rules that are established in the code of practice (CoP). Therefore, this dissertation aims to verify if the CoP impacts the participation of family farming in two coffee GI: the Alta Mogiana and Pinhal Region ones, located in the state of São Paulo. Therefore, in addition to bibliographical and documentary research, a study of multiple cases was carried out. Such analysis took place under the light of the New Institutional Economy, more specifically, this study was based on the concept of meso-institutions. The results show that the CoPs face problems related to the translation, allocation, and monitoring of rights. Both CoP have, for example, established geographic boundaries and quality standards that are not representative of the region. Regarding the process of designing the rules, it was observed that it took place in a non-participatory way in the Pinhal Region and relied on the actions of large producers in the Alta Mogiana Region. After realizing that some rules were imprecise, the Alta Mogiana Region updated the CoP, while the Pinhal Region has been discussing rule changes. In addition, it is worth mentioning that the rules can be easily followed by the farmers of the two regions, which demonstrates that they do not have an excluding character. However, factors such as lack of information about GI and market recognition affect the adoption of these distinctive signs by farmers.

Key-words: Meso-institutions. Smallholders. Coffee.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1- Esquema geral da dissertação	16
Figura 2 - Resumo das variáveis que afetam a mudanças institucional	37
Figura 3 - As funções das meso-instituições com relação às regras e direitos.....	38
Figura 4 - O papel das meso-instituições	39
Figura 5 - Framework conceitual da dissertação	42
Figura 6 - Etapas do estudo de múltiplos casos.....	43
Figura 7 - Expressão visual original da IP da Região da Alta Mogiana.....	17
Figura 8 - Nova expressão visual da IP da Região da Alta Mogiana.....	18
Figura 9 - Benefícios da IG de acordo com os agricultores da Alta Mogiana	32
Figura 10 - Visão dos produtores da Alta Mogiana com relação ao apoio oferecido pela AMSC.....	36
Figura 11 - Cluster por similaridade de codificação da Alta Mogiana.....	40
Figura 12 - Representação da IP da Região de Pinhal.....	44
Figura 13 - Café comercializado pela cooperativa	51
Figura 14 - Benefícios da IG de acordo com os agricultores da Região de Pinhal	55
Figura 15 - Cluster por similaridade de codificação da Região de Pinhal	62
Figura 16 - A relação das meso-instituições das IG com os agricultores.....	68

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Indicações Geográficas reconhecidas no Brasil.....	26
Gráfico 2 - Produção de café arábica na Alta Mogiana em 2020.....	14
Gráfico 3 – Produtores entrevistados que já participaram e não participaram da IG.....	28
Gráfico 4 - Produção de café arábica na Região de Pinhal em 2020.....	43
Gráfico 5 - Produtores familiares e não familiares da Região de Pinhal entrevistados.....	49
Gráfico 6 - Produtores entrevistados da Região de Pinhal que conhecem as regras da IG	53
Gráfico 7 - Quantidade de produtores que acreditam que a IG da Região de Pinhal pode beneficiar os agricultores familiares.....	54

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - O ambiente institucional das IG.....	40
Quadro 2 - Principais métodos utilizados para cada objetivo específico	44
Quadro 3 - Proposições do Estudo de Caso	46
Quadro 4 - Categorias utilizadas para a análise de conteúdo e as respectivas fontes	48
Quadro 5 - Delimitação geográfica da Alta Mogiana	19
Quadro 7 - Descrição do produto objeto da IG da Região da Alta Mogiana	20
Quadro 8 - Descrição do processo produtivo da Região da Alta Mogiana	21
Quadro 9 - Descrição da forma de monitoramento e controle sobre o produto da Região da Alta Mogiana	22
Quadro 9 - Descrição do mecanismo de controle sobre os produtores e seu processo produtivo da Região da Alta Mogiana.....	25
Quadro 10 - Atribuições do conselho regulador da Alta Mogiana	26
Quadro 11 - Condições e proibições para o uso da Indicação de Procedência da Alta Mogiana	26
Quadro 12 - As eventuais sanções aplicáveis ao uso indevido da IG da Região da Alta Mogiana.....	27
Quadro 13 - Percepção dos produtores sobre o potencial das regras da IG da Alta Mogiana em beneficiar os produtores familiares.....	31
Quadro 14 - Percepção dos agricultores da Região da Alta Mogiana sobre os benefícios da IG	33
Quadro 15 - Percepção dos produtores da Região da Alta Mogiana sobre o café com IG ser mais bem remunerado.....	35
Quadro 16 - Principais dificuldades para os produtores da Alta Mogiana acessarem a IG	37
Quadro 17 - Percepção dos produtores da Região da Alta Mogiana sobre os agentes mais beneficiados pela IG	39
Quadro 18 - Descrição do processo produtivo da IG da Região de Pinhal.....	45
Quadro 19 – Descrição da forma de monitoramento e controle sobre o produto da Região de Pinhal.....	46
Quadro 20 - Atribuições dos conselhos reguladores da Região de Pinhal.....	48
Quadro 21 - Condições e proibições de uso da IG	48
Quadro 22 - Percepção dos produtores da Região de Pinhal sobre os potenciais benefícios da IG.....	56
Quadro 23 - Principais dificuldades relacionadas à IG para os produtores da Região de Pinhal	60
Quadro 24 - Síntese das principais informações levantadas sobre os CET	64

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Número de estabelecimentos rurais produtores de café arábica na Alta Mogiana em 2017	13
Tabela 2 - População estimada, PIB per capita e IDHM da Região da Alta Mogiana.....	15
Tabela 3 - Número de estabelecimentos rurais produtores de café arábica na Região de Pinhal em 2017	42
Tabela 4 - População estimada, PIB per capita e IDHM da Região de Pinhal.....	43

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	11
2	REFERENCIAL CONCEITUAL E TERÓRICO	17
2.1	Agricultura Familiar	17
2.2	Indicações Geográficas (IG)	22
2.3	Nova Economia Institucional	32
2.3.1	O ambiente institucional das IG	39
3	MATERIAIS E MÉTODOS	43
4	RESULTADOS E DISCUSSÕES	11
4.1	A Região da Alta Mogiana	12
4.1.1	Caracterização do território	12
4.1.2	Descrição dos cadernos de especificações técnicas	16
4.1.2.1	Tradução e alocação de regras e direitos	18
4.1.2.2	Monitoramento e incentivos de regras e direitos	22
4.1.2.3	Implementação de regras e direitos	25
4.1.3	Percepção dos produtores sobre as regras da Alta Mogiana	27
4.2	A Região de Pinhal	41
4.2.1	Caracterização do território	41
4.2.2	Descrição do caderno de especificações técnicas	44
4.2.2.1	Tradução e alocação de regras e direitos	45
4.2.2.2	Monitoramento e incentivos de regras e direitos	46
4.2.2.3	Implementação de regras e direitos	47
4.2.3	Percepção dos produtores sobre as regras da Região de Pinhal	49
4.3	Semelhanças e diferenças entre os casos da Alta Mogiana e Região de Pinhal sob a perspectiva das meso-instituições	63
5	CONCLUSÕES	71
	REFERÊNCIAS	76
	APÊNDICE A – FORMULÁRIO DE PESQUISA APLICADO AOS AGRICULTORES	99
	APÊNDICE B – FORMULÁRIO DE PESQUISA APLICADO ÀS ORGANIZAÇÕES DE APOIO	104
	APÊNDICE C – TERMO DE REFERÊNCIA	109

1 INTRODUÇÃO

Segundo dados do último Censo Agropecuário, a agricultura familiar representava em 2017, 77% do total de estabelecimentos agropecuários do país. Porém, esse grupo de produtores ocupava apenas 23% da área destinada à agropecuária nacional (IBGE, 2020a). Ainda de acordo com os dados do censo, mesmo com pouco acesso à terra, esses agricultores produziram 31,04% do total de bovinos; 51,44% de suínos; 45,52% das galinhas, galos, frangos e pintos; 58,26% de cebola; 69,56% de mandioca e 64,17% de leite de vaca (IBGE, 2020b, IBGE, 2020c, IBGE, 2020d). Tais dados demonstram a importância desses agricultores para a segurança alimentar nacional.

Os agricultores familiares tendem a explorar de forma intensa os recursos a que têm acesso, utilizando-os de maneira mais eficiente do que a agricultura empresarial (BUAINAIN; ROMEIRO; GUANZIROLI, 2003; VIEIRA FILHO, 2014). Além da produção de alimentos que compõem a cesta básica nacional, outro dado relevante ligado à essa categoria diz respeito a ocupações no campo. Do total de pessoas empregadas no campo em 2017, 10,1 milhões trabalhavam em propriedades da agricultura familiar, valor esse que representa 67% do total (IBGE, 2020a).

Apesar de sua importância, os agricultores familiares lidam com diversos desafios. Souza Filho e Batalha (2005) explicam que uma das grandes dificuldades desses produtores é a comercialização. Segundo os autores, esses produtores, ao estarem imersos em um mercado globalizado e competitivo, sofrem influência de fatores como as exigências de qualidade e regularidade de oferta dos produtos, entre outros, que dificultam o acesso desses produtores aos mercados.

Contudo, cabe destacar o surgimento de uma crescente procura por produtos locais ou regionais, que diferem dos padrões globais e estão ligados a valores intangíveis, forma de produção local e a características agroecológicas específicas. Essas demandas consistem em oportunidades de mercado para os agricultores familiares, já que as estratégias que se baseiam em referências de qualidade e que geram bens reconhecíveis em diferentes âmbitos de consumo são uma forma de agregação de valor (DIAS, 2005; NIEDERLE, 2009). As Indicações Geográficas (IG) estão entre essas estratégias, pois são um meio de reconhecer, proteger e divulgar um território e suas características (FROEHLICH *et al.*, 2010).

As IG são entendidas como um ativo de propriedade industrial, responsável por reconhecer produtos ou serviços, quando esses tenham sua origem em uma determinada região conhecida, ou quando apresentam características que se devam ao seu local de origem (INPI, 2019a). Por serem tratadas como tal, as IG são continuamente abordadas em

negociações sobre ativos de propriedade intelectual. Um exemplo são as negociações do *Free Trade Agreement (FTA)*, no qual houve tensões entre o Mercosul e a União Europeia, e levou a restrições da circulação de alguns produtos dentro do bloco da América Latina (BLASSTTI; CORREA, 2021).

As IG são dirigidas mundialmente pelo *Agreement on Trade-Related Aspects of Intellectual Property Rights (TRIPs)* (LOURENZANI *et al.*, 2020). No Brasil, a lei responsável pelas IG é a nº 9.279, de maio de 1996 (BRASIL, 1996). A Instrução Normativa nº 095/2018 do INPI, por sua vez, traz as condições para seu registro (BRASIL, 2018). Para ter o direito de utilizar o nome geográfico da IG, os produtores ou prestadores de serviços devem atender às regras estabelecidas nos Cadernos de Especificações Técnicas (CET), anteriormente conhecidos como regulamentos de uso (BRASIL, 2019a). A Instrução Normativa nº 095/2018 do INPI especifica todos os elementos que devem estar presentes nos CET (BRASIL, 2018). Esses documentos são um meio de formalizar os padrões de produção já existentes que levaram o produto ou serviço de determinada região a se tornarem conhecidos (LOCATELLI; CARLS, 2015).

Entretanto, existe dificuldade em compatibilizar e sintetizar em apenas um documento as diferentes práticas adotadas na região, pois devem ser levados em consideração os interesses de agentes diversos, bem como capacidades distintas de investimentos e acesso aos mercados (LOCATELLI; CARLS, 2015). Problemas de representatividade dos interesses dos pequenos produtores nas regras das IG são demonstrados em alguns estudos, como os de Bowen (2012) e de Galtier, Belletti e Marescotti (2013).

Dessa forma, apesar de ser constantemente apontada por diversos estudos como uma forma de fomentar o desenvolvimento e facilitar o acesso aos mercados, há autores, como Anjos, Criado e Caldas (2013), McMorran *et al.* (2015), Niederle (2009) e Cei, Defrancesco e Stefani (2018), que argumentam que apenas ter uma IG não é o suficiente para atingir o desenvolvimento de um território, sendo necessário considerar outros fatores. Niederle (2009) explica que as IG não são necessariamente uma estratégia de desenvolvimento, mas que podem assim se constituir dependendo da forma que os atores locais valorizam e utilizam os ativos intangíveis do local.

Cei, Defrancesco e Stefani (2018) afirmam, por sua vez, que há a possibilidade de que o valor criado dentro do território seja apropriado por agentes mais poderosos presentes em outras regiões, como revendedores e distribuidores. Dessa forma, cabe destacar que enquanto na Europa, esses signos têm uma longa história, estudos sobre seus efeitos em países em desenvolvimento ainda são necessários, já que a efetividade da IG pode variar de um local

para outro (JENA; GROTE, 2012, LÓPEZ-BAYÓN; FERNÁNDEZ-BARCALA; GONZÁLEZ-DÍAZ, 2020).

Segundo o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), existem atualmente 88 IG nacionais registradas no Brasil. Entre elas, são voltadas para a produção de café as da Região do Cerrado Mineiro; Mantiqueira de Minas; Norte Pioneiro do Paraná; Alta Mogiana; Região de Pinhal; Campos das Vertentes; Matas de Minas; Oeste da Bahia; Caparaó; Espírito Santo; Matas de Rondônia, Montanhas do Espírito Santo (INPI, 2022, 2022b).

O café é um produto importante para a economia do país. Segundo dados da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), o Brasil produziu, em 2020, 63,08 milhões de sacas de café, resultado esse que é 27,9% maior que em 2019 (CONAB, 2020). Conforme o *Coffee Development Report* da *International Coffee Organization (ICO)*, além de ser o maior produtor mundial de café, o país é o segundo maior consumidor desses grãos (ICO, 2020).

A produção cafeeira no Brasil ocorre em diferentes regiões, com características específicas, como clima e relevo, o que resulta em produtos de qualidade variada, capazes de atender a demandas nacionais e internacionais. Com relação às espécies, as duas principais cultivadas no país são a arábica (*Coffea arabica*) e conilon (*Coffea canephora*) (MAPA, 2019). Segundo dados do último Censo Agropecuário de 2017, quando as diferentes espécies cultivadas no país são analisadas separadamente, os agricultores familiares produzem 50% do café conilon e 35% do café arábica nacional, além de representarem 78% do total de estabelecimentos produtores de café (IBGE, 2020e).

Diante da importância da agricultura familiar e da produção de café para o país, bem como da possibilidade de as IG se constituírem como uma possível estratégia para que os agricultores familiares se tornem mais competitivos e da necessidade de mais estudos sobre esses signos em países em desenvolvimento, as IG de café foram escolhidas como objeto de estudo (FROEHLICH, 2012).

Devido a visão do potencial das IG em contribuir com o desenvolvimento da agricultura familiar, estudos que analisam a dinâmica desses signos distintivos com os agricultores familiares tornam-se relevantes. Frente ao exposto, tem-se o seguinte problema de pesquisa: os CET influenciam a participação da agricultura familiar nas IG de café dos territórios da Alta Mogiana e Região de Pinhal? Esta pesquisa poderá contribuir para uma melhor compreensão da relação da agricultura familiar com o atendimento às normas estabelecidas nos CET e, conseqüentemente, do potencial que as IG têm de promover o

acesso ao mercado e o desenvolvimento da agricultura familiar, justificando-se assim a escolha do tema dessa pesquisa.

Dentre as IG voltadas para o café, foram escolhidas as duas localizadas no estado de São Paulo devido à relevância histórica da produção de café dessa região. Durante a Primeira República, a importância da produção de café no estado de São Paulo fez com que esse produto passasse a ser visto como um ativo nacional, não apenas regional. Argumentava-se que essa *commodity* sustentava a economia dos demais estados, bem como a indústria e a estabilidade cambial do país (PERISSINOTTO, 2000).

Dessa forma, representantes no âmbito político conseguiam justificar um tratamento especial ao estado de São Paulo. Tal importância atribuída à produção de café em São Paulo viria a dar base para a política café-com-leite (PERISSINOTTO, 2000). Além disso, a região Mogiana, onde estão localizadas as duas IG, tinha sua produção especializada no café no início do século XX, o que a tornava a maior região exportadora mundial desse produto (COLISTETE, 2015). Segundo Costa (2020), a região Mogiana e do Centro-Oeste de São Paulo são os principais territórios produtores de café do estado.

Segundo dados do último Censo Agropecuário, existem 522 propriedades da agricultura familiar na Região de Pinhal e 1014 na Alta Mogiana que são produtoras de café arábica (IBGE, 2020e) e que poderão ser beneficiadas pelos resultados deste estudo. Além disso, os resultados desta pesquisa poderão contribuir com a elaboração dos CET de novas IG.

A análise aqui empreendida é realizada sob a luz da Nova Economia Institucional (NEI), mais especificamente, com base na visão das meso-instituições. O conceito de meso-instituições é recente, e foi desenvolvido por Ménard (2014, 2017, 2018), que as define como arranjos utilizados para interpretar e implementar direitos, sendo responsáveis por regular a forma como as transações ocorrem entre os agentes.

Segundo Ménard (2014, 2017, 2018), falhas nas meso-instituições podem comprometer o desempenho dos demais níveis institucionais. Bowen (2010), por exemplo, explica que no México o maior problema das IG não está em sua legislação, mas sim na forma como essas leis são implementadas e traduzidas. Os CET determinam regras que devem ser atendidas para que seja possível fazer uso da IG, bem como os mecanismos de controle aos quais os produtores ou prestadores de serviço estão sujeitos ao utilizarem o nome geográfico (BRASIL, 2019a). Logo, os CET fazem parte das meso-instituições, o que justifica a abordagem teórica escolhida para esta pesquisa.

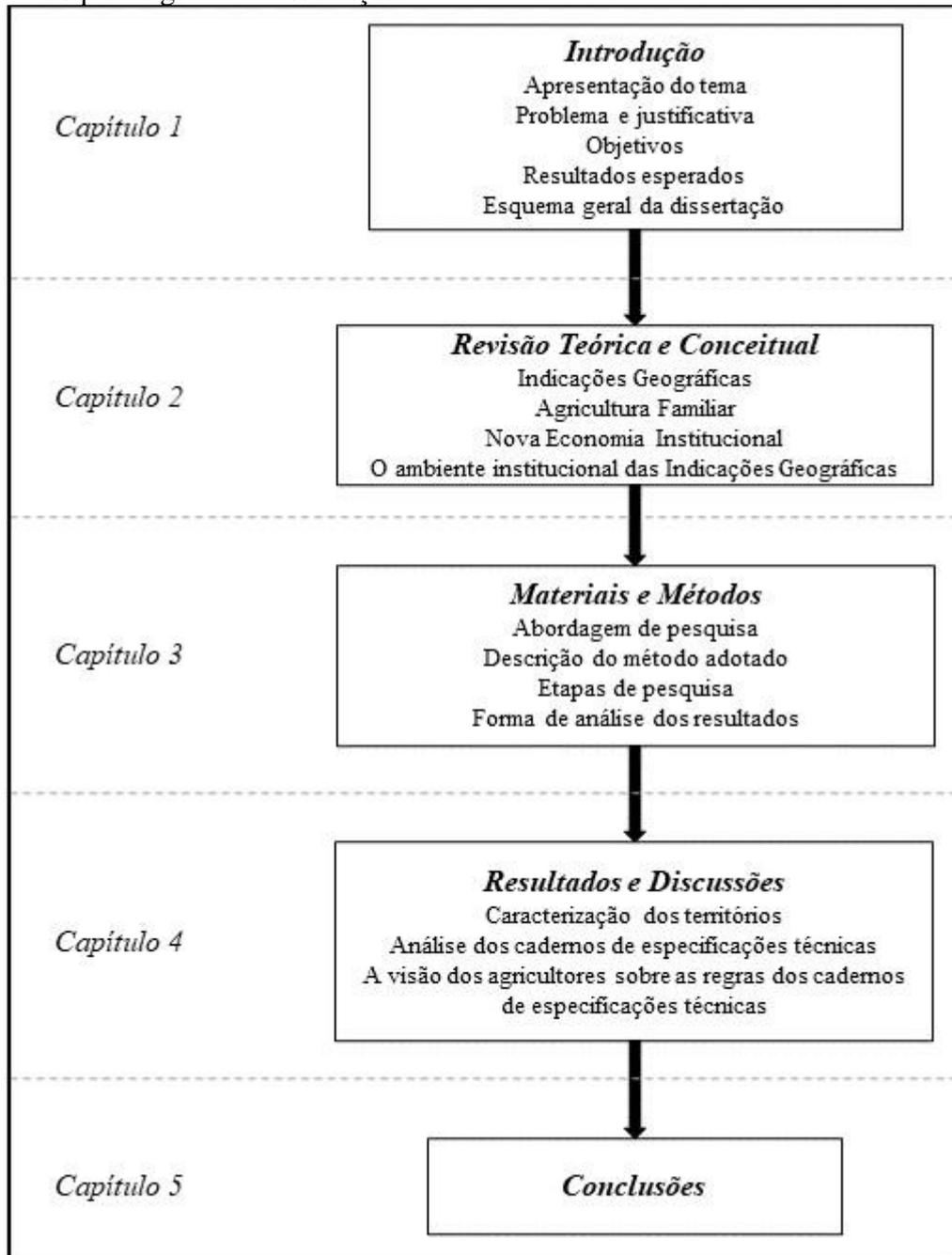
Frente ao exposto, esta pesquisa teve como objetivo geral verificar se os CET influenciam a participação da agricultura familiar nas IG de café dos territórios da Alta

Mogiana e Região de Pinhal. Para atender ao objetivo geral, foram utilizados os seguintes objetivos específicos:

- a) Descrever os territórios estudados com relação à evolução histórica, estabelecimento das IG e características socioeconômicas;
- b) Apontar os principais requisitos presentes nos CET das IG de café sob a ótica das meso-instituições e da Instrução Normativa nº 095/2018 do INPI;
- c) Identificar a visão dos agricultores familiares e não familiares quanto aos requisitos estabelecidos nos CET das IG de café, considerando as dimensões das meso-instituições;

A forma como esta dissertação está organizada é apresentada na Figura 1.

Figura 1- Esquema geral da dissertação



Fonte: elaborado pela autora.

Como demonstrado na Figura 1, esta dissertação está organizada em cinco capítulos. No primeiro está esta introdução e, no segundo, são esclarecidos os conceitos de indicações geográficas e agricultura familiar, bem como os principais elementos da teoria da NEI. No terceiro capítulo são apresentados os material e métodos utilizados nesta pesquisa e, no quarto, são descritos os principais resultados da dissertação. Por fim, o quinto capítulo está composto pelas considerações finais.

RESSALVA

Atendendo solicitação do(a) autor(a), o texto completo desta dissertação será disponibilizado somente a partir de 18/02/2024.

5 CONCLUSÕES

Esta pesquisa teve como objetivo geral verificar se os CET influenciam a participação da agricultura familiar nas IG de café dos territórios da Alta Mogiana e Região de Pinhal. Para tanto, primeiramente foi feita a descrição dos territórios das duas IG com relação à sua evolução histórica, características socioeconômicas e estabelecimento das IG. Os resultados demonstram que os dois territórios têm uma forte ligação histórica com a produção de café, e esse produto foi fundamental para o desenvolvimento econômico da região. Foi feita também a descrição dos CET, bem como da visão dos produtores sobre essas regras.

A forte tradição histórica de produção de cafés também foi identificada durante as entrevistas, já que vários entrevistados afirmaram representar entre a terceira e a quinta geração de sua família de produtores de café. Além da forte relação com a história do café, as duas regiões apresentam muitos agricultores familiares produtores de café que podem ser beneficiados pela IG. As duas IG foram estabelecidas nesse contexto de forte ligação com a produção de café, bem como de crescente demanda dos consumidores por cafés especiais.

A IG da Região da Alta Mogiana foi registrada em 2013, e tem como sua requerente a AMSC. O desenvolvimento dos CET da Região da Alta Mogiana foi realizado por um grupo de grandes produtores da região, sem contar com a participação efetiva de agricultores menores. Segundo a associação, isso ocorreu porque produtores de maior porte têm mais acesso a recursos para dedicar ao projeto da indicação. Atualmente, tanto produtores familiares quanto produtores não familiares acessam a IG.

Porém, segundo os entrevistados, após o estabelecimento da IG, os agricultores começaram a perceber que as regras originalmente estabelecidas não representavam com precisão as características produtivas da região, e eram excludentes para produtores que teriam o potencial de fazer uso desse símbolo distintivo e estavam fora da região delimitada. A AMSC percebeu que produtores de MG produziam dentro dos padrões de qualidade esperados pela região, mas eram excluídos devido a delimitação geográfica que se restringia a 15 municípios do estado de SP. Nesse sentido, considerando as dimensões das meso-instituições, os cadernos originais apresentavam problemas com relação à tradução e alocação imprecisas dos direitos de uso da IG.

Outro problema apresentado pelos cadernos originais diz respeito à dimensão de monitoramento e incentivos. A pontuação mínima requerida para que os produtores pudessem acessar a IG, de acordo com as regras originais estabelecidas, era de 75 pontos na tabela SCAA. Porém, essa pontuação é pouco representativa da qualidade da região. Ao perceberem

esses problemas, a AMSC formulou um conjunto de novas normas para regular a IG, que estão presentes na Instrução Normativa 001/2016. Essa instrução é utilizada para regular o funcionamento da IG enquanto o novo CET está sob avaliação do INPI para aprovação.

Quanto à percepção dos produtores da Região da Alta Mogiana sobre os cadernos, observou-se que não existem grandes diferenças entre os produtores familiares e não familiares com relação aos requisitos dos CET. Para eles, os padrões de qualidade estabelecidos pelas novas regras não são excludentes e, para acessar a IG, é apenas necessário organizar a produção. Quando questionados sobre as principais dificuldades em acessar a indicação, metade dos entrevistados, o que envolve dois produtores familiares e três não familiares, mencionaram a falta de conhecimento e motivação para participar. Dos produtores entrevistados, apenas os que já utilizaram a IG conhecem suas regras. Ainda, dois produtores, sendo apenas um deles agricultor familiar, conhecem o conselho regulador.

Outro problema citado pelos produtores da Alta Mogiana diz respeito à falta de agregação de valor. Produtores que já comercializaram com a IG, o que envolve os produtores familiares, afirmaram que o mercado não sabe o que é uma indicação e, como consequência, eles se sentem desmotivados a continuarem utilizando o registro. Com base nos dados das entrevistas, o problema da falta de conhecimento sobre a IG, não apenas por parte dos produtores, mas também por parte do mercado, aparenta ser o fator que mais prejudica a participação de agricultores familiares e não familiares na IG.

Problemas na dimensão de implementação das regras também foram identificados. Seis dos produtores entrevistados, dos quais dois são produtores familiares que já utilizaram a IG, afirmaram que não acreditam que a proteção oferecida por esse sinal distintivo é suficiente contra a concorrência desleal. Não somente os produtores, mas também a AMSC, informaram que já ocorreram situações de uso indevido da representação da IG. Ainda, boa parte dos entrevistados, o que inclui aqueles que já utilizaram a IG, não conhecem o conselho regulado.

Problemas relacionados às dimensões das meso-instituições também foram encontrados por meio do estudo do caso da Região de Pinhal. Assim como a Região da Alta Mogiana, a Região de Pinhal foi estabelecida com base em uma forte história com a produção de café. Porém, apesar de ter sido registrada em 2016, até o momento das entrevistas nenhum produtor havia utilizado individualmente a IG. Durante as entrevistas, ela foi constantemente indicada pelos produtores entrevistados como “algo novo” e ainda em fase de implementação.

Assim como a Região da Alta Mogiana, a delimitação da Região de Pinhal não foi precisa. Para realizar a delimitação geográfica do território, foi tomada como base a Bacia

Hidrográfica da região, e não as características que deram origem à reputação local. Dessa forma, municípios não característicos da produção de café são englobados pela delimitação. Nesse sentido, o caderno de regras falha em traduzir e alocar os direitos de uso da IG por meio de sua delimitação geográfica.

Por meio das entrevistas, foi possível perceber que o processo de estabelecimento da IG da Região de Pinhal foi conflituoso e pouco participativo, sem o envolvimento dos municípios que fazem parte da delimitação original. Do total de entrevistados, somente três produtores, dos quais dois são familiares, conhecem as regras da IG. Esses produtores fizeram parte do processo de estruturação da IG. A falta de informação e conhecimento dos produtores sobre a IG da região demonstra que a tradução e transmissão de informações sobre o registro é falha. Porém, observa-se uma movimentação dos agentes locais para resolver esse problema e aumentar o engajamento dos produtores com relação à indicação, por meio, por exemplo, de concursos de qualidade do café.

Apesar dessa falta de informação, após serem explicados os requisitos de atendimento ao CET, oito produtores, dos quais a metade são produtores familiares, informaram que a IG pode beneficiar os agricultores familiares. Com relação à dimensão de monitoramento das meso-instituições, observou-se que o padrão de qualidade estabelecido no CET é baixo quando comparado à qualidade que os produtores locais têm potencial de atingir. As entrevistas demonstraram que os produtores do território, inclusive os agricultores familiares, são capazes de produzir um café de 80 pontos ou mais.

A pesquisa revelou que a pontuação original estabelecida teve como objetivo englobar um maior número de produtores. Porém, foi informado que mudanças na IG estão sendo planejadas, o que envolve a alteração do tipo de IG de IP para DO, bem como o aumento da pontuação mínima requerida para 80 pontos na tabela SCAA. Além das dificuldades nas dimensões da tradução, alocação, monitoramento e incentivo das meso-instituições, observou-se também problemas nas dimensões de implementação, já que casos de uso indevido da logo da IG foram relatados. A Coopinhal informou que, quando o uso da IG pelos produtores for iniciado, a cooperativa fará o controle e avaliação de qualidade dos cafés, e emitirá a quantidade de representações para anexar às sacarias de acordo com a quantidade e qualidade dos lotes de cafés apresentados por cada produtor.

Frente ao exposto, conclui-se que as atuais regras das duas regiões estudadas não são excludentes para os produtores familiares e, de acordo com as entrevistas, eles podem facilmente atender aos padrões de qualidade estabelecidos. Assim, os CET e os Conselhos reguladores são mecanismos e dispositivos que criam condições de acesso às IG quanto aos

requisitos mínimos. No entanto, falham em outras dimensões. Apesar de os CET não impactarem negativamente a participação dos agricultores familiares na IG, fatores como o acesso a informações, o relacionamento entre os agentes, e a relação entre os custos e benefícios da IG impactam a forma como os agricultores percebem as meso-instituições e aderem a elas, bem como a forma como esses mecanismos e dispositivos são formados e sua capacidade de atender aos fins que se propõem.

A contribuição desta pesquisa para a lacuna da literatura apontada por Ménard (2014, 2017, 2018), portanto, tem como base a análise da percepção dos agentes econômicos, com ênfase para os produtores familiares sobre os mecanismos e dispositivos que formam as meso-instituições. Ou seja, é feita a verificação empírica da lacuna teórica apontada por Ménard (2014, 2017, 2018). Como discutido nos resultados empíricos, os dois casos estudados apontam problemas nas três dimensões das meso-instituições: tradução e alocação de direitos, implementação das normas e monitoramento e incentivos. As falhas nestas dimensões representam desafios no processo de tradução de regras gerais do nível macro-institucional em regras específicas para o nível micro-institucional.

Apesar de este estudo ter como limitação o fato de ser um estudo de casos múltiplos focados em duas IG de café, o que faz com que seus resultados não possam ser generalizados para as demais IG, as informações aqui levantadas poderão contribuir com o desenvolvimento de pesquisas futuras e com a estruturação de novos CET. Identificar como e se as regras da IG se alteram ao longo do tempo também é um campo de pesquisa relevante, já que os resultados de ambos os casos aqui analisados demonstraram a necessidade de alteração das regras dos cadernos para que pudessem representar com maior precisão os territórios.

Outra questão relacionada ao desenho das regras que pode ser estudada em pesquisas futuras diz respeito ao processo de tradução do *terroir* em regras da IG. Entender como os agentes interpretam a reputação do território, a qualidade de seu produto, e o saber fazer local, e em qual proporção isso é representado com precisão nos cadernos, pode ajudar a compreender qual será a relação, no futuro, das regras da IG com os agentes do território.

As duas IG analisadas apresentaram problemas em seus cadernos de regras original. Porém, enquanto a Região de Pinhal não teve seu registro utilizado pelos agricultores desde seu reconhecimento pelo INPI, a região da Alta Mogiana conta com o engajamento e a participação de produtores com diferentes características. Isso demonstra que mesmo com regras imprecisas, existem demais fatores que impactam o funcionamento da IG. Identificar os fatores necessários para que uma IG continue se desenvolvendo ao longo do tempo, mesmo após o seu registro, e como os agentes lidam com as dificuldades inerentes ao seu

funcionamento, o que envolve regras imprecisas, é um campo interessante a ser explorado por pesquisas futuras.

Nesse sentido, o papel da governança e do apoio de outras instituições parece ser fundamental. Conforme demonstram os resultados dessa pesquisa, umas das dificuldades encontradas na Região de Pinhal é a falta de apoio aos produtores, enquanto na região da Alta Mogiana, instituições como Sebrae e a CATI se mostram mais presentes. A governança é outro fator que merece ser estudado, já que a AMSC tem feito muitos esforços para compartilhar informações e reunir os demais agentes na Região da Alta Mogiana, enquanto na Região de Pinhal existe pouca coordenação entre os atores. Logo, compreender como esses fatores impactam no funcionamento de outras IG ao longo do tempo também é um campo de pesquisa relevante.

REFERÊNCIAS

ABIC - Associação Brasileira da Indústria de Café. **Análise do Produto**. Disponível em: <https://www.abic.com.br/certificacao/qualidade/analise-do-produto/>. Acesso em: 03 maio 2021a.

AMSC - Associação dos Produtores de Cafés Especiais da Alta Mogiana. **Indicação de Procedência**. Disponível em: <http://amsc.com.br/indicacao-de-procedencia/>. Acesso em: 07 abr. 2021.

AMSC - Associação dos Produtores de Cafés Especiais da Alta Mogiana. **Instrução Normativa 0001/2016**. Em referência: uso da marca território da indicação geográfica do café da Região da Alta Mogiana. 2016.

AMSC - Associação dos Produtores de Cafés Especiais da Alta Mogiana. **Regulamento da Indicação de Procedência Alta Mogiana**. 2011. Disponível em: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/indicacoes-geograficas/arquivos/cadernos-de-especificacoes-tecnicas/AltaMogiana.pdf>. Acesso em: 07 abr. 2020.

AMSC - Associação dos Produtores de Cafés Especiais da Alta Mogiana. **Selos qualidade e origem**. Disponível em: <https://amsc.com.br/indicacao-de-procedencia1/>. Acesso em: 23 jan. 2022.

ANJOS, F. S. dos; CRIADO, E. A.; CALDAS, N. V. Indicações geográficas e desenvolvimento territorial: um diálogo entre a realidade europeia e brasileira. **Dados ver. Ciênc. sociais (Online)**, Rio de Janeiro, v. 56, n. 1, p. 207-236, mar., 2013. DOI 10.1590/S0011-52582013000100009. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0011-52582013000100009>. Acesso em: 25 jan. 2022.

ANSON, C. J. Geographical indications act in India and veracity: A producer perspective. **Queen Mary J. Intellect. Prop.**, v. 8, n. 3, p. 250–262, 2018. Disponível em: <https://www.elgaronline.com/view/journals/qmjip/8-3/qmjip.2018.03.05.xml>. Acesso em: 25 jan. 2022.

ANSON, C. J.; PAVITHRAN, K. B. Pokkali rice production under geographical indication protection: The attitude of farmers. **J. Intellect. Prop. Rights**, v. 19, n. 1, p. 49–53, jan., 2013. Disponível em: <http://hdl.handle.net/123456789/26512>. Acesso em: 25 jan. 2022.

AQUINO, J.R.; GAZOLLA, M.; SCHNEIDER, S. Dualismo no campo e desigualdades internas na agricultura familiar brasileira. **Rev. Econ. Sociol. Rural**, Piracicaba, v. 56, n.1, p. 123-141, jan./mar., 2018. DOI 10.1590/1234-56781806-94790560108. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1234-56781806-94790560108>. Acesso em: 25 jan. 2022.

AZEVEDO, P. F. de. Níveis analíticos. *In*: FARINA, E. M. M. Q, AZEVEDO, P. F. de; SAES, M. S. M. **Competitividade: mercado, estado e organizações**. São Paulo: Singular, 1997, cap. 2, p. 53-70.

AZEVEDO, P. F. de. Nova economia institucional: referencial geral e aplicações para a agricultura. **Agric. São Paulo**, São Paulo, v. 47, n. 1, p. 33–52, 2000. Disponível em: https://www.bibliotecaagptea.org.br/agricultura/agricultura_geral/artigos/NOVA%20ECONOMIA%20INSTITUCIONAL%20-%20REFERENCIAL%20GERAL%20E%20APLICACOES%20PARA%20A%20AGRICULTURA.pdf. Acesso em: 25 jan. 2022.

BALIEIRO, R. Café lidera ranking de maiores altas no preço dos alimentos em 2021. **CNN Brasil**, Rio de Janeiro, 12 jan. 2022. Disponível em: [https://www.cnnbrasil.com.br/business/cafe-puxa-inflacao-e-lidera-o-ranking-de-maiores-altas-dos-alimentos/#:~:text=O%20queridinho%20da%20refei%C3%A7%C3%A3o%20matinal,Geografia%20e%20Estat%C3%ADstica%20\(IBGE\)](https://www.cnnbrasil.com.br/business/cafe-puxa-inflacao-e-lidera-o-ranking-de-maiores-altas-dos-alimentos/#:~:text=O%20queridinho%20da%20refei%C3%A7%C3%A3o%20matinal,Geografia%20e%20Estat%C3%ADstica%20(IBGE).). Acesso em: 23 jan. 2022.

BARBOSA, P. M. S.; PERALTA, P. P.; FERNANDES, L. R. R. M. V. Encontros e desencontros entre indicações geográficas, marcas de certificação e marcas coletivas. *In*: LAGE, C. L., WINTER, E.; BARBOSA, P. M. S. (Org.) **As diversas faces da propriedade intelectual**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2013, cap. 6, p.141-173.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Tradução: Luís Antero Reto. 1 ed. São Paulo: Edições 70, 2011. 279 p.

BARHAM, Elizabeth. Translating terroir: the global challenge of French AOC labeling. **J Rural Stud.**, v. 19, n. 1, p. 127-138, jan., 2003. DOI 10.1016/S0743-0167(02)00052-9. Disponível em: [https://doi.org/10.1016/S0743-0167\(02\)00052-9](https://doi.org/10.1016/S0743-0167(02)00052-9). Acesso em: 25 jan. 2022.

BASHIR, Anna. Protection of Geographical Indication Products from Different States of India. **Journal of Intellectual Property Rights**, v. 25, n. 3&4, p. 74-79, 2020.

BELLETTI, G.; MARESCOTTI, A.; TOUZARD, J. Geographical indications, public goods, and sustainable development: The roles of actors' strategies and public policies. **World Dev**, Oxford, v. 98, p. 45-57, out., 2017. DOI 10.1016/j.worlddev.2015.05.004. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0305750X15001138>. Acesso em: 25 jan. 2022.

BELLETTI, G; CHABROL, D; SPINSANTI, G. Échapper au piège " qualité-exclusion" dans les indications géographiques: réflexions sur le cas du poivre de Penja. **Cah. Agric**, v. 25, p. 1-9, 2016. DOI 10.1051/cagri/2016034. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1051/cagri/2016034>. Acesso em: 25 jan. 2022.

BLASETTI, R.; CORREA, J. I. Intellectual Property in the EU-MERCOSUR FTA: A brief review of the negotiating outcomes of a long-awaited agreement. **Econ Stor**, 2021. Disponível em: <https://www.econstor.eu/bitstream/10419/232254/1/south-centre-rp-128.pdf>. Acesso em: 23 jan. 2021.

BLAKENEY, M. et al. Agricultural innovation and the protection of traditional rice varieties: Kerala a case study. **Frontiers in sustainable food systems**, p. 116, 2020. DOI <https://doi.org/10.3389/fsufs.2019.00116>

BLATNIK, P.; BOJNEC, Š. Food quality schemes: the case of Slovenia. **Qual. - Access Success**, v. 21, n. 175, p. 131–135, abri., 2020. Disponível em: <https://www.proquest.com/openview/1834bbc0f6412a89acb827ffc9bd9f205/1?pq-origsite=gscholar&cbl=1046413>. Acesso em: 25 jan. 2022.

BOAVENTURA, P. S. M. *et al.* Cocriação de valor na cadeia do café especial: o movimento da terceira onda do café. **Rev. adm. empres.**, São Paulo, v. 58, n. 3, p. 254-266, maio/jul., 2018. DOI 10.1590/S0034-759020180306. Disponível em: Acesso em: 25 jan. 2022.

BOWEN, S. Development from within? The potential for geographical indications in the Global South. **J World Intellect Prop**, v. 13, n.1, p. 231-252, mar., 2010. DOI 10.1111/j.1747-1796.2009.00361.x Acesso em: <https://doi.org/10.1111/j.1747-1796.2009.00361.x>. Disponível em: 25 jan. 2022.

BOWEN, S. Geographical indications, globalization and development land: the case of Tequila. **Agroalimentaria**, v. 18, n. 34, p. 91–103, 2012.

BOWEN, S.; de MASTER, K. New rural livelihoods or museums of production? Quality food initiatives in practice. **J Rural Stud**, Oxford, v. 27, n. 1, p. 73-82, jan., 2011. DOI 10.1016/j.jrurstud.2010.08.002 Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0743016710000537>. Acesso em: 25 jan. 2022.

BOWEN, S.; ZAPATA, A. V. Les appellations d'origine et les durabilités socio-économique et écologique: le cas de la tequila au Mexique. **Cah. Agric** v. 17, n. 6, p. 552-560, 2008.

BRASIL. **Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER):** política que atua no cotidiano dos agricultores construindo com eles soluções tecnológicas e organizativas para o seu cotidiano. 2020b. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/agricultura-familiar/assistencia-tecnica-e-extensao-rural-ater>. Acesso em: 09 mar. 2021.

BRASIL. **Declaração de aptidão ao Pronaf (DAP).** Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/agricultura-familiar/dap>. Acesso em: 16 mar. 2021a.

BRASIL. **Decreto nº 9.064, de 31 de maio de 2017.** Dispõe sobre a Unidade Familiar de Produção Agrária, institui o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar e regulamenta a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e empreendimentos familiares rurais. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9064.htm. Acesso em: 05 jul. 2019.

BRASIL. Governo Federal. **Guia das Indicações Geográficas:** cadernos de especificações técnicas. 2019b. Disponível em: <https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2019/10/Caderno-de-Especificacao-C3%A7-C3%B5es-T%20C3%A9nicas-Interativo.pdf>. Acesso em: 16 mar. 2021.

BRASIL. Governo Federal. **Guia das Indicações Geográficas:** conceitos. 2019a. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustentabilidade/indicacao-geografica/arquivos-publicacoes-ig/guia-das-igs-conceitos>. Acesso em: 31 ago. 2020.

BRASIL. **Lei n.º 9.279, de maio de 1996.** Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19279.htm. Acesso em: 12 jul. 2019.

BRASIL. **Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006.** Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111326.htm. Acesso em: 25 maio 2019.

BRASIL. Ministério da Economia. Instituto Nacional de Propriedade Industrial. **Resolução/INPI/PR nº 233, de 18 de janeiro de 2019c.** Institui o Módulo de Peticionamento Eletrônico de Indicações Geográficas do Sistema Eletrônico de gestão de propriedade Industrial e dá outras providências. Disponível em: https://www.gov.br/inpi/pt-br/assuntos/noticias/inpi-lanca-peticionamento-eletronico-de-indicacoes-geograficas/res_inpi_pr_233_2019.pdf. Acesso em: 16 mar. 2021.

BRASIL. Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços. Instituto Nacional de Propriedade Industrial. **Instrução Normativa Nº 095/2018, de 28 de Dezembro de 2018.** Estabelece as condições para o registro das Indicações Geográficas. Disponível em: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/indicacoes-geograficas/arquivos/legislacao-ig/INn095de2018.VersooocerizadaparaPortalINPI.pdf>. Acesso em: 16 mar. 2021.

BRASIL. **Plano safra 2020/2021: o florescer de uma nova colheita.** 2020a. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/noticias/com-mais-recursos-e-melhores-condicoes-de-financiamento-plano-safra-2020-2021-tera-236-bilhoes/ApresentacaoPlanoSafra2020213.pdf>. Acesso em: 16 mar. 2021.
BSCA. Brazilian Specialty Coffee Association. **Regiões.** Disponível em: <https://brazilcoffeenation.com.br/region/list>. Acesso em: 23 jan. 2021.

BRYŁA, P. The impact of obtaining a European quality sign on origin food producers. **Quality Assurance and Safety of Crops & Foods**, v. 10, n. 2, p. 155-164, 2018.

BUAINAIN, A. M.; ROMEIRO, A. R.; GUANZIROLI, C. Agricultura familiar e novo mundo rural. **Sociologias**, Porto Alegre, v. 10, n. 5, p. 312-347, jul., 2003. Disponível: <http://www.seer.ufrgs.br/sociologias/article/view/5434>. Acesso em: 10 mar. 2021. DOI 10.1590/S1517-45222003000200011. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1517-45222003000200011>. Acesso em: 25 jan. 2022.

BUSTAMANTE, Javiera Cáceres. Intellectual property rights as branding services for exports value-adding: an analysis of Chile-s-Sello de Origen-programme. **International Journal of Intellectual Property Management**, v. 9, n. 3-4, p. 315-341, 2019. DOI <https://doi.org/10.1504/IJIPM.2019.103044>

CARLS, S. Brazilian GIs landscape: from the TRIPS commitments to the real world, what was achieved, what is yet to be faced? **GRUR International**, v. 69, n. 9, p. 902-917, 2020. DOI 10.1093/grurint/ikaa103. Disponível em: <https://doi.org/10.1093/grurint/ikaa103>. Acesso em: 25 jan. 2022.

CARNEIRO, M. J.; MALUF, R. S. Multifuncionalidade da agricultura familiar. *In*: BOTELHO, F. B. (Org.). **Agricultura familiar e desenvolvimento territorial: contribuições ao debate.** Brasília: Universidade de Brasília, 2005. Cap. 3, p. 43-58.

CARVALHO, J. P. de; ARÉVALO, J. L. S.; PASSADOR, J. L. Interfaces and changes in the institutionalization process of special coffee in Brazil. **Gest. Prod.**, São Carlos, v. 27, n. 2, 2020. DOI 10.1590/0104-530X4751-20. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0104-530X4751-20>. Acesso em: 25 jan. 2022.

CARVALHO, J. P. de; ARÉVALO, J. L. S.; PASSADOR, J. L. Isomorphic relations and process of institutionalization: a study for the special coffee market in Brazil between 1990 and 2016. **Scope and Focus**, Blumenau, v. 23, n. 1, p. 31-42, jan., 2018.

CEI, L.; DEFRANCESCO, E.; STEFANI, G. From geographical indications to rural development: a review of the economic effects of European Union policy. *Sustainability*, v. 10, n. 10, out., 2018. DOI 10.3390/su10103745. Disponível em: <https://doi.org/10.3390/su10103745>. Acesso em: 25 jan. 2022.

CERDAN, C. M. T. et al. Elaboração de Regulamento de uso, conselho regulador e definição de controle. In : MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento –**Curso de propriedade intelectual e inovação no agronegócio**: indicação geográfica. Brasília: MAPA, 2014.

CHALUPOVÁ, Martina et al. Food labels (quality, origin, and sustainability): The experience of Czech producers. *Sustainability*, v. 13, n. 1, p. 318, 2020. DOI <https://doi.org/10.3390/su13010318>

COASE, R. H. The Nature of the Firm. **Economica**, v. 4, n. 16, p. 386–405, nov., 1937. DOI 10.2307/2626876. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/2626876>. Acesso em: 25 jan. 2022.

COCAMPI - Conselho do Café de Mogiana do Pinhal. **Regulamento de uso da Indicação Geográfica da Região de Pinhal**. 2016. Disponível em: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/indicacoes-geograficas/arquivos/cadernos-de-especificacoes-tecnicas/RegiodePinhal.pdf>. Acesso em: 07 abr. 2021.

COLISTETE, R. P. Regiões e especialização na agricultura cafeeira: São Paulo no início do século XX. **Revista Brasileira de Economia**, v. 69, n. 3, p. 331-354, 2015. DOI 10.5935/0034-7140.20150015. Disponível em: <https://doi.org/10.5935/0034-7140.20150015>. Acesso em: 25 jan. 2022.

CONAB - Companhia Nacional de Abastecimento. **Acompanhamento da safra brasileira de café**: quarto levantamento. Brasília, v. 5, n. 6, dez. 2020. Disponível em: <https://www.conab.gov.br/info-agro/safra/cafes>. Acesso em: 04 fev. 2021.

CONSÓRCIO DE PESQUISA DO CAFÉ. **Mundo Novo (cultivares do grupo Mundo Novo)**. Disponível em: <http://www.consorcioquesquisacafe.com.br/index.php/2016-05-27-17-05-35/518-mundo-novo-cultivares-do-grupo-mundo-novo>. Acesso em: 23 jan. 2022.

COOPINHAL - Cooperativa dos Cafeicultores da Região de Pinhal. **Serviços aos Cooperados**. Disponível em: <http://www.coopinhal.coop.br/servicos.html>. Acesso em: 07 abr. 2021.

COSTA, B. de R. Brazilian specialty coffee scenario. *In*: ALMEIDA, L. F. de; SPERS, E. E. (ed). **Coffee consumption and industry strategies in Brazil**. Cambridge: Elsevier, 2020. cap. 3, p. 51-64.

DAVIS, L. E.; NORTH, D.C. **Institutional change and American economic growth**. New York: Cambridge University Press, 1971.

DELGADO, G. C. Expansão e modernização do setor agropecuário no pós-guerra: um estudo da reflexão agrária. **Estud. Av.**, v. 15, n. 43, p. 157-172, dez., 2001. DOI 10.1590/S0103-40142001000300013. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-40142001000300013>. Acesso em: 25 jan. 2022.

DENTONI, D.; MENOZZI, D.; CAPELLI, M. Group heterogeneity and cooperation on the geographical indication regulation: The case of the *'Prosciutto di Parma'* Consortium. **Food Policy**, v. 37, p. 207–216, jun., 2012. DOI 10.1016/j.foodpol.2012.02.003. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.foodpol.2012.02.003>. Acesso em: 25 jan. 2022.

DI FONZO, A.; RUSSO, C. Designing geographical indication institutions when stakeholders' incentives are not perfectly aligned. **Br Food J**, v. 117, n. 10, p. 2484–2500, out., 2015. Disponível em: https://www.emerald.com/insight/content/doi/10.1108/BFJ-12-2014-0392/full/html?casa_token=UvT_vz4eIyIAAAAA:emTFacV0v4xPUFOiCVcbZgBS6Ehg0yDDJbru3kZJx4VTQXeyUhZt1wpzSkktZn6MUSfGwalHLAanoibVZO5GZGsg9OVlibHKF8UP8h3sQIpX2-zL1Jk. Acesso em: 25 jan. 2022.

DIAS, J. F. D. V. da R. D. **A construção institucional da qualidade em produtos tradicionais**. 2005. 145 p. (Mestrado em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade) - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2005. Disponível em: https://institucional.ufrrj.br/portalcpsda/files/2018/08/2005.disserta%c2%ba%c3%ba0.joana_dias.pdf. Acesso em: 25 jan. 2022.

DOS SANTOS, L. F.; FERREIRA, M. A. M.; DE CAMPOS, A. P. T. Barreiras de desempenho e políticas públicas: análise em cooperativas de agricultura familiar. **Cadernos Gestão Pública e Cidadania**, São Paulo, v. 24, n. 77, jan./abr., 2019. DOI 10.12660/cgpc.v24n77.73030. Acesso em: <https://doi.org/10.12660/cgpc.v24n77.73030>. Disponível em: 25 jan. 2022.

DURAND, C.; FOURNIER, S. Can Geographical Indications Modernize Indonesian and Vietnamese Agriculture? Analyzing the Role of National and Local Governments and Producers' Strategies. **World Dev**, Oxford, v. 98, p. 93–104, out., 2017. DOI 10.1016/j.worlddev.2015.11.022. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.worlddev.2015.11.022>. Acesso em: 25 jan. 2022.

EGELYNG, Henrik et al. Origin products from African forests: A Kenyan pathway to prosperity and green inclusive growth? **Forest Policy and Economics**, v. 84, p. 38-46, 2017.

ENE, C. Food security and food safety: Meanings and connections. **Econom. Insights - Trends Chall.**, n. 1, v. 9, p. 59-68, 2020. Disponível em: https://upg-bulletin-se.ro/wp-content/uploads/2020/12/7.Ene_.pdf. Acesso em: 25 jan. 2022.

ESPINDOLA, A. dos S. *et al.* Identificação e análise dos fatores críticos de sucesso da certificação por indicação geográfica para produtores de café. In: CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA RURAL, 56, Campinas, 2018. **Anais [...]** Campinas: Sober, 2018. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Luisa-Paseto/publication/331096543_IDENTIFICACAO_E_ANALISE_DOS_FATORES_CRITICOS_DE_SUCESSO_DA_CERTIFICACAO_POR_INDICACAO_GEOGRAFICA_PARA_PRODUTORES_DE_CAFE_Autores_Aloisio_dos/links/5c656269a6fdccb608c2828f/IDENTIFICACAO-E-ANALISE-DOS-FATORES-CRITICOS-DE-SUCESSO-DA-CERTIFICACAO-POR-INDICACAO-GEOGRAFICA-PARA-PRODUTORES-DE-CAFE-Autores-Aloisio-dos.pdf. Acesso em: 25 jan. 2022.

FAO - Food and Agriculture Organization of the United Nations. **Declaração de Roma sobre a segurança alimentar e plano de acção da Cimeira Mundial da Alimentação.** 1996. Disponível em: <https://www.fao.org/3/w3613p/w3613p00.htm>. Acesso em: 22 jan. 2022.

FAO - Food and Agriculture Organization of the United Nations. **Geographical Indications for sustainable food systems: preserving and promoting agricultural and food heritage.** 2019. Disponível em: <https://www.fao.org/3/ca5693en/ca5693en.pdf>. Acesso em: 23 jan. 2022.

FAO - Food and Agriculture Organization of the United Nations. **International year of family farming 2014 master plan.** 2013. Disponível em: http://www.fao.org/fileadmin/user_upload/iyff/docs/Final_Master_Plan_IYFF_2014_30-05.pdf. Acesso em: 16 mar. 2021.

FAO - Food and Agriculture Organization of the United Nations. **Putting family farmers at the centre to achieve the SDGs.** 2019. Disponível em: <http://www.fao.org/3/ca4532en/ca4532en.pdf>. Acesso em: 16 mar. 2021.

FAO; IFAD. **United nations decade of family farming 2019-2028: global action plan.** Rome: CC BY-NC-SA 3.0 IGO, 2019.

FARINA, E. M. M. Q.; AZEVEDO, P. F. de.; SAES, M. S. M. **Competitividade: mercado, estado e organizações.** São Paulo: Singular, 1997. 286 p.

FELIPE, F. I. *et al.* Formas de coordenação das fecculárias na compra de mandioca no Paraná. **Revista de Política Agrícola**, v. 29, n. 1, p. 59-72, jan./fev./mar., 2020. Disponível em: <https://seer.sede.embrapa.br/index.php/RPA/article/view/1586/pdf>. Acesso em: 25 jan. 2022.

FERRÃO, M. A. G., *et al.* Qualidade do café arábica em diferentes altitudes no Espírito Santo. In: SIMPÓSIO DE PESQUISA DOS CAFÉS DO BRASIL, 6, 2009, Vitória. **Anais [...]** Vitória, 2009. Disponível em: <https://biblioteca.incaper.es.gov.br/digital/handle/123456789/3699>. Acesso: 23 jan. 2022.

FILIPOVIĆ, Jelena. Market-oriented sustainability of Sjenica sheep cheese. **Sustainability**, v. 11, n. 3, p. 834, 2019. DOI <https://doi.org/10.3390/su11030834>.

FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Aquisição de produtos da agricultura familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar.** Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/pnae/pnae-eixos-de-atuacao/pnae-agricultura-familiar>. Acesso em: 10 mar. 2021.

FRAGA, É. E. A. *et al.* Análise da viabilidade de indicação geográfica da produção artesanal de queijo de coalho no Sertão Sergipano. **Revista Geintec**, v. 9, n. 2, p. 4863–4875, 2019. Disponível em: <https://revistageintec.net/index.php/revista/article/view/1302>. Acesso em: 25 jan. 2022.

FROEHLICH, J. M. *et al.* A agricultura familiar e as experiências de Indicações Geográficas no Brasil meridional. **Agrocienc Urug**, Montevideu, v. 14, n. 2, p. 115-125, dez., 2010. Disponível em: http://www.scielo.edu.uy/scielo.php?pid=S2301-15482010000200012&script=sci_arttext&tlng=en. Acesso em: 25 jan. 2022.

FROEHLICH, J. M. Indicações Geográficas e desenvolvimento territorial: as percepções das organizações representativas da agricultura familiar na Espanha. **Estudos Sociedade e Agricultura**, Rio de Janeiro, v. 20., n. 2, p. 207-236, out., 2012. Disponível em: <https://revistaesa.com/ojs/index.php/esa/article/view/10>. Acesso em: 25 jan. 2022.

FRONZAGLIA, T.; SALLES-FILHO, S. L. M.; RAYNAUD. A indicação geográfica sob a ótica da evolução das instituições. *In.*: VIEIRA, A. C. P.; LOURENZANI, A. E. B. S.;

BRUCH, K. L.; LOCATELLI, L.; GASPAR, L. C. M. (Orgs.) **Indicações geográficas, signos coletivos e desenvolvimento local/regional**. Erechim: Deviant, 2019. Cap. 1, p. 13-38.

GADE, D. W. Tradition, territory, and terroir in French viniculture: Cassis, France, and Appellation Contrôlée. **Annals of the Association of American Geographers**, v. 94, n. 4, p. 848-867, 2004.

GALTIER, F.; BELLETTI, G.; MARESCOTTI, A. Factors constraining building effective and fair geographical indications for coffee: insights from a Dominican case study. **Development Policy Review**, v. 31, n. 5, p. 597–615, 2013.

GCP - Global Coffee Platform. **About GCP**. Disponível em: <https://www.globalcoffeeplatform.org/about-gcp/#our-history>. Acesso em: 20 dez. 2021.

GHOSH, P. Geographical indications: A corner stone in poverty alleviation and empowerment in the Indian Himalayan region. **Natl Acad Sci Lett**, v. 39, n. 4, p. 307–309, abr., 2016. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1007/s40009-016-0464-y>. Acesso em: 20 dez. 2021.

GIESBRECHT, H. O.; MINAS, R. B. A. de. Os pequenos negócios e as indicações geográficas brasileiras registradas: transformações percebidas e aprendizados. *In.*: VIEIRA, A. C. P.; LOURENZANI, A. E. B. S.; BRUCH, K. L.; LOCATELLI, L.; GASPAR, L. C. M. (Orgs.) **Indicações geográficas, signos coletivos e desenvolvimento local/regional**. Erechim: Deviant, 2019. Cap. 5, p. 119-137.

GRAEUB, B. E. *et al.* The State of Family Farms in the World. **World Dev.**, v. 87, p. 1–15, nov., 2016. DOI 10.1016/j.worlddev.2015.05.012. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0305750X15001217>. Acesso em: 25 jan. 2022.

HANNING, I. B. *et al.* Food safety and food security. **Nature Education Knowledge**, v. 3, n. 10, 2012. Disponível em: <https://www.nature.com/scitable/knowledge/library/food-safety-and-food-security-68168348/>. Acesso em: 25 jan. 2022.

HOANG, G. *et al.* The impact of geographical indications on sustainable rural development: A case study of the Vietnamese Cao Phong orange. **Sustainability**, v. 12, n. 11, p. 1–13, ju., 2020. DOI doi.org/10.3390/su12114711. Disponível em: Acesso em: 25 jan. 2022.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Agropecuário de 2017: resultados definitivos da agricultura familiar**. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/6912>. Acesso em: 26 jun. 2020a.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo agropecuário de 2017 - Tabela 6955: Produção, Valor da produção, Venda, Valor da venda, Colheita, Área plantada e Efetivos das plantações da lavoura permanente nos estabelecimentos agropecuários, por tipologia, produtos da lavoura permanente, condição do produtor em relação às terras e grupos de atividade econômico.** Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/6955>. Acesso em: 11 maio 2020e.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **IBGE @cidades: Altinópolis.** Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/altinopolis/panorama> Acesso em: 07 abr. 2021c.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **IBGE @cidades: Batatais.** Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/batatais/panorama>. Acesso em: 07 abr. 2021d.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **IBGE @cidades: Buritizal.** Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/buritizal/panorama>. Acesso em: 07 abr. 2021e.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **IBGE @cidades: Cajuru.** Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/cajuru/panorama>. Acesso em: 07 abr. 2021f.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **IBGE @cidades: Cristais Paulista.** Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/cristais-paulista/panorama>. Acesso em: 07 abr. 2021g.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **IBGE @cidades: Franca.** Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/franca/panorama>. Acesso em: 07 abr. 2021h.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **IBGE @cidades: Itirapuã.** Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/itirapua/panorama>. Acesso em: 07 abr. 2021i.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **IBGE @cidades: Jeriquara.** Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/jeriquara/panorama>. Acesso em: 07 abr. 2021j.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **IBGE @cidades: Nuporanga.** Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/nuporanga/panorama>. Acesso em: 07 abr. 2021k.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **IBGE @cidades:** Patrocínio Paulista. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/patrocinio-paulista/panorama>. Acesso em: 07 abr. 2021m.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **IBGE @cidades:** Pedregulho. Disponível em: Acesso em: 07 abr. 2021.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **IBGE @cidades:** Restinga. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/restinga/panorama>. Acesso em: 07 abr. 2021o.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **IBGE @cidades:** Ribeirão Corrente. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/ribeirao-corrente/panorama>. Acesso em: 07 abr. 2021p.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **IBGE @cidades:** Santo Antônio da Alegria. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/santo-antonio-da-alegria/panorama>. Acesso em: 07 abr. 2021q.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **IBGE @cidades:** São José da Bela Vista. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/sao-jose-da-bela-vista/panorama>. Acesso em: 07 abr. 2021r.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **IBGE @cidades:** Aguaí. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/aguai/panorama>. Acesso em: 07 abr. 2021s.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **IBGE @cidades:** Espírito Santo do Pinhal. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/espírito-santo-do-pinhal/panorama>. Acesso em: 07 abr. 2021t.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **IBGE @cidades:** Itapira. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/itapira/panorama>. Acesso em: 07 abr. 2021u.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **IBGE @cidades:** Mogi Guaçu. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/mogi-guacu/panorama>. Acesso em: 07 abr. 2021v.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **IBGE @cidades:** Santo Antônio do Jardim. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/santo-antonio-do-jardim/panorama>. Acesso em: 07 abr. 2021w.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **IBGE @cidades:** São João da Boa Vista. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/sao-joao-da-boa-vista/panorama>. Acesso em: 07 abr. 2021x

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **IBGE @cidades:** Estiva Gerbi. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/estiva-gerbi/panorama>. Acesso em: 07 abr. 2021y.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **IBGE @cidades:** Águas de Prata. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/aguas-da-prata/panorama>. Acesso em: 07 abr. 2021z.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Agrícola Municipal:** Tabela 1613 - Área destinada à colheita, área colhida, quantidade produzida, rendimento médio e valor da produção das lavouras permanentes. Disponível em: Acesso em: 07 abr. 2021b

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Produção Agropecuária Municipal.** Tabela 5457 - Área plantada ou destinada à colheita, área colhida, quantidade produzida, rendimento médio e valor da produção das lavouras temporárias e permanentes. Disponível em: Acesso em: 23 jan. 2022a.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **São Paulo.** Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/panorama>. Acesso em: 14 mar. 2022b.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Tabela 6907:** número de estabelecimentos agropecuários com efetivo da pecuária e número de cabeças, por tipologia, espécie da pecuária e condição do produtor em relação às terras. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/6907>. Acesso em: 26 jun. 2020c.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Tabela 6912:** número de estabelecimentos agropecuários que produziram leite de vaca, vacas ordenhadas nos estabelecimentos agropecuários, quantidade produzida de leite de vaca, valor da produção de leite de vaca, número de estabelecimentos agropecuários que venderam leite de vaca cru, quantidade vendida de leite de vaca cru e valor da venda de leite de vaca cru, por tipologia, condição do produtor em relação às terras e grupos de cabeças de bovinos. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/6912>. Acesso em: 26 jun. 2020b.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Tabela 6956:** Produção, Valor da produção, Venda, Valor da venda, Colheita, Área plantada e Efetivos das plantações da lavoura permanente nos estabelecimentos agropecuários, por tipologia, produtos da lavoura permanente e grupos de área total. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/6955>. Acesso em: 07 abr. 2021a.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Tabela 6957:** produção, valor da produção, venda, valor da venda e área colhida da lavoura temporária nos estabelecimentos agropecuários, por tipologia, produtos da lavoura temporária, condição do produtor em relação às terras e grupos de atividade econômica. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/6957>. Acesso em: 11 maio 2020d.

ICO - International Coffee Organization. **Coffee market report 2020:** the value of coffee, sustainability, inclusiveness, and resilience of the coffee global value chain. 2020. Disponível em: <https://www.internationalcoffeecouncil.com/cdr2020>. Acesso em: 16 mar. 2021.

INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial. **Indicações geográficas:** indicações de procedência reconhecidas. Disponível em: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/indicacoes-geograficas/arquivos/status-pedidos/LISTACOMASINDICAESDEPROCEDNCIARECONHECIDAS.At10Ago2021.pdf>. Acesso em: 07 jan. 2022a.

INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial. **Guia básico de indicação geográfica.** Disponível em: <http://www.inpi.gov.br/menu-servicos/indicacao-geografica/guia-basico-de-indicacao-geografica>. Acesso em: 12 jul. 2019a.

INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial. **Indicações geográficas:** denominações de origem reconhecidas. Disponível em: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/indicacoes-geograficas/arquivos/status-pedidos/LISTACOMASDENOMINAESDEORIGEMRECONHECIDAS.At03Ago2021.pdf>. Acesso em: 02 jul. 2022b.

INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial. **Instituto Nacional da Propriedade Industrial.** Disponível em: <http://www.inpi.gov.br/sobre/estrutura>. Acesso em: 12 jul. 2019b.
INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial. **Manual de Indicações Geográficas.** 1 ed., fev. 2021. Disponível em: <http://manualdemarcas.inpi.gov.br/projects/manual-de-indicacoes-geograficas/wiki>. Acesso em: 12 jul. 2021.

JENA, P. R.; GROTE, U. Impact evaluation of traditional basmati rice cultivation in Uttarakhand state of Northern India: what implications does it hold for geographical indications? **World Dev.**, v. 40, n. 9, p. 1895–1907, 2012. DOI 10.1016/j.worlddev.2012.04.004. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.worlddev.2012.04.004>. Acesso em: 26 jan. 2022.

KIZOS, T.; VAKOUFARIS, H. Valorisation of a local asset: The case of olive oil on Lesvos Island, Greece. **Food Policy**, v. 36, n. 5, p. 705–714, 2011. DOI 10.1016/j.foodpol.2011.06.005. Disponível em:

<https://doi.org/10.1016/j.foodpol.2011.06.005>. Acesso em: 26 jan. 2022.

KLEIN, P. G. Institutional economics. **Handbook on the History of Economic Analysis**, v. 3, p. 316–328, 1999.

LAMARQUE, P.; LAMBIN, E. F. The effectiveness of marked-based instruments to foster the conservation of extensive land use: the case of geographical indications in the French Alps. **Land Use Policy**, v. 42, p. 706–717, 2015. DOI 10.1016/j.landusepol.2014.10.009. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.landusepol.2014.10.009> . Acesso em: 26 jan. 2022.

LOCATELLI, L.; CARLS, S. Indicações geográficas: o regulamento de uso e as indicações de procedência. **Revista direito e justiça: reflexões sociojurídicas**, v. 14, n. 23, p. 243-256, 2015.

LÓPEZ-BAYÓN, S.; FERNÁNDEZ-BARCALA, M.; GONZÁLEZ-DÍAZ, M. In search of agri-food quality for wine: Is it enough to join a geographical indication? **Agribusiness**, v. 36, n. 4, p. 568-590, ago., 2020. DOI doi.org/10.1002/agr.21665. Disponível em: <https://doi.org/10.1002/agr.21665>. Acesso em: 26 jan. 2022.

LOURENZANI, A. E. B. S. *et al.* What fills your cup of coffee? The potential of geographical indication for family farmers' market access. *In: Coffe Consumption and Industry Strategies in Brazil*. Woodhead Publishing, 2020, cap. 8, p. 149-165.

LOWDER, S. K.; SKOET, J.; RANEY, T. The number, size, and distribution of farms, smallholder farms, and family farms worldwide. **World Dev.**, v. 87, p. 16-29, nov., 2016. DOI 10.1016/j.worlddev.2015.10.041 Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.worlddev.2015.10.041>. Acesso em: 26 jan. 2022.

MANCINI, M. C. Geographical Indications in Latin America Value Chains: A “branding from below” strategy or a mechanism excluding the poorest? **J Rural S**, v. 32, p. 295–306, OUT.,2013. DOI 10.1016/j.jrurstud.2013.07.008. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.jrurstud.2013.07.008>. Acesso em: 26 jan. 2022.

MANGUEZE, A. V. de J. **Influência da altitude e do sombreamento na qualidade física e química do café (*Coffea arabica L.*)**. 2019. 101 p. (Mestrado em Tecnologias de Produção e Transformação Agroindustrial) - Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2019.

MANZO, J. Machines, people, and social interaction in “third-wave” coffeehouses. **JAH**, Toronto, v. 3, n. 8, p. 1-12, ago, 2014. DOI 10.18533/journal.v3i8.527. Disponível em: <https://doi.org/10.18533/journal.v3i8.527>. Acesso em: 26 jan. 2022.

MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Café no Brasil**. Disponível em: <http://www.agricultura.gov.br/assuntos/politica-agricola/cafes/cafecultura-brasileira>. Acesso em: 12 jul. 2019.

MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Curso de propriedade intelectual & inovação no agronegócio**: módulo II, indicação geográfica. 2. ed. Brasília: MAPA, Florianópolis: SEaD/UFSC/FAPEU, 2010.

MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Instrução Normativa nº 8, de 11 de junho de 2003**. Aprova o Regulamento Técnico de Identidade e de Qualidade para a Classificação do Café Beneficiado Grão Cru. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/inspecao/produtos-vegetal/legislacao-1/normativos-cgqv/pocs/instrucao-normativa-no-8-de-11-de-junho-de-2003-caffe-grao-cru/view>. Acesso em: 03 maio 2021.

MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Manual técnico**: procedimentos para delimitação de área de Indicações Geográficas e emissão de Instrumento Oficial (2021). Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustentabilidade/indicacao-geografica/arquivos-publicacoes-ig/manual-tecnico-procedimentos-para-delimitacao-de-area-de-indicacoes-geograficas-e-emissao-de-instrumento-oficial-2021/view>. Acesso em: 07 abr. 2021.

MARESCOTTI, A.; BELLETTI, G. Differentiation strategies in coffee global value chains through reference to territorial origin in Latin American countries. **Culture & History Digital Journal**, v. 5, n. 1, p. e007-e007, 2016.

MARTINS, R. A. Abordagens quantitativa e qualitativa. In: MIGUEL, P. A. C (CCoord). **Metodologia de pesquisa em engenharia de produção e gestão de operações**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012, cap. 3, p. 47-63.

MATTAS, K. *et al.* PDO Olive Oil Products: a powerful tool for farmers and rural areas. **J. Int. Food**, v. 32, n. 4, p. 313–336, jun., 2019. DOI 10.1080/08974438.2019.1599763. Acesso em: <https://doi.org/10.1080/08974438.2019.1599763>. Disponível em: 26 jan. 2022.

MATTEI, L. O papel e a importância da agricultura família no desenvolvimento rural brasileiro contemporâneo. **Revista Economia do Nordeste**, Fortaleza, v. 45, n. 2, p. 1-09, out./dez., 2014. Disponível em: <https://www.bnb.gov.br/revista/index.php/ren/article/viewFile/500/396>. Acesso em: 26 jan. 2022.

MCMORRAN, R. *et al.* A mountain food label for Europe? The role of food labelling and certification in delivering sustainable development in European mountain regions. **Rev Geogr**

Alp, n. 103–4, p. 0–22, 2015. DOI 10.4000/rga.2654. Acesso em: Disponível em: 26 jan. 2022.

MEDINA, G. *et al.* Development conditions for family farming: lessons from Brazil. **World Dev.**, v. 74, p. 386-396, out., 2015. DOI 10.1016/j.worlddev.2015.05.023 Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.worlddev.2015.05.023>. Acesso em: 26 jan. 2022.

MÉNARD, C. Embedding organizational arrangements: Towards a general model. **J. Institutional Econ.**, v. 10, n. 4, p. 567–589, dez., 2014. DOI 10.1017/S1744137414000228. Disponível em: <https://doi.org/10.1017/S1744137414000228>. Acesso em: 26 jan. 2022.

MÉNARD, C. Meso-institutions: The variety of regulatory arrangements in the water sector. **Util Policy**, v. 49, p. 6–19, 2017. DOI 10.1016/j.jup.2017.05.001 Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.jup.2017.05.001>. Acesso em: 26 jan. 2022.

MÉNARD, C. Research frontiers of new institutional economics. **RAUSP Manag. J.**, v. 53, n. 1, p. 3-10, jan./mar., 2018. DOI 10.1016/j.rauspm.2017.12.002. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.rauspm.2017.12.002>. Acesso em: 26 jan. 2022.

MÉNARD, C. The economics of hybrid organizations. **J Inst Theor Econ**, n. 3, v. 160, p. 345-376, 2004. Disponível em: https://www.jstor.org/stable/40752467?seq=1#metadata_info_tab_contents. Acesso em: 26 jan., 2022.

MÉNARD, C.; JIMENEZ, A.; TROPP, H. Addressing the policy-implementation gaps in water services: the key role of meso-institutions. **Water Int.**, v. 43, n. 1, p. 13-33, nov., 2018. DOI 10.1080/02508060.2017.1405696. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/02508060.2017.1405696>. Acesso em: 26 jan. 2022.

MÉNARD, C.; KURDIN, A.; SHASTITKO, A. Out by the door, in through the window: Politics and natural gas regulation in Russia. **Util Policy**, v. 64, jan., 2020. DOI 10.1016/j.jup.2020.101051. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.jup.2020.101051>. Acesso em: 26 jan. 2022.

MENDES, K.; FIGUEIREDO, J. DE C.; MICHELS, I. L. A Nova Economia Institucional e sua aplicação no estudo do agronegócio brasileiro. **Revista de Economia e Agronegócio**, v. 6, n. 3, p. 309–342, 2015.

MESIĆ, Željka; BOŽIĆ, Miroslav; CERJAK, Marija. The impact of geographical indications on the competitiveness of traditional agri-food products. **Journal of Central European Agriculture**, v. 18, n. 1, p. 1-14, 2017. DOI <https://doi.org/10.5513/JCEA01/18.1.1859>.

MINISTÉRIO DA CIDADANIA. **Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)**. Disponível em: <http://mds.gov.br/assuntos/seguranca-alimentar/programa-de-aquisicao-de-alimentos-paa>. Acesso em: 16 mar. 2021

NEILSON, J.; WRIGHT, J.; AKLIMAWATI, L. Geographical indications and value capture in the Indonesia coffee sector. **J Rural Stud**, v. 59, p. 35–48, abr., 2018. DOI 10.1016/j.jrurstud.2018.01.003. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.jrurstud.2018.01.003>. Acesso em: 26 jan. 2022.

NETO, R. J. *et al.* Vales da uva Goethe: Uma análise do processo de institucionalização da Indicação Geográfica para o desenvolvimento socioeconômico. **Revista GEINTEC**, v. 6, n. 1, p. 2894-2908, 2016.

NIEDERLE, P. A. Afinal, que inclusão produtiva? A construção dos novos mercados de alimentos. *In*: DELGADO, G. C.; BERGAMASCO, S. M. P. P. (Orgs.) **Agricultura familiar brasileira: desafios e perspectivas de futuro**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2017. Parte 3, p. 166-194.

NIEDERLE, P. A. Controvérsias sobre a noção de indicações geográficas enquanto instrumento de desenvolvimento territorial: a experiência do Vale dos Vinhedos em questão. *In*. Sober, 47., 2009, Brasil. **Anais [...]** Porto Alegre, 2009, p. 01-21.

NIEDERLE, P. A.; BRUCH, K. L.; VIEIRA, A. C. P. Reconfigurações institucionais nos mercados agroalimentares: a construção dos Regulamentos de Uso das Indicações Geográficas para vinhos no Brasil. **Mundo Agrar.**, Buenos Aires v. 17, n. 36, p. 1-22, 2016.

NIEDERLE, P. A.; GELAIN, J. Geographical indications in Brazilian food markets: quality conventions, institutionalization, and path dependence. **J Rural Soc Sci**, v. 28, n. 1, p. 26–53, 2013. Disponível em: <https://egrove.olemiss.edu/jrssl/vol28/iss1/2/>. Acesso em: 26 jan. 2022.

NIEDERLE, P. A.; MASCARENHAS, G. C. C.; WILKINSON, J. Governança e institucionalização das indicações geográficas no Brasil. **Rev. Econ. Sociol. Rural**, Piracicaba, v. 55, n. 1, p. 85-102, 2017. DOI 10.1590/1234-56781806-94790550105. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1234-56781806-94790550105>. Acesso em: 26 jan. 2022.

NORTH, D. C. Institutions. **J Econ Perspect.**, v. 5, n. 1, p. 97–112, 1991.

OLEDINMA, A.; ROPER, S. Tradition (re-) defined: Farm v factory trade-offs in the definition of geographical indications, the case of Three Counties Cider. **Journal of Rural Studies**, v. 84, p. 12-21, 2021. DOI <https://doi.org/10.1016/j.jrurstud.2021.03.005>

OSTROM, E. Doing institutional analysis: digging deeper than markets and hierarchies. *In:*

MÉNARD, C.; SHIRLEY, M. M. **Handbook of New Institutional Economics**. Dordrecht: Springer, 2005. Cap. 30, p. 819-848

PASETO, L.; PASETO, L. A. Indicação geográfica na cafeicultura: notoriedade normatizada e tangível. *In:* VIEIRA, A. C. P.; LOURENZANI, A. E. B. S.; BRUCH, K. L.; LOCATELLI, L.; GASPAR, L. C. M. (Orgs.) **Indicações geográficas, signos coletivos e desenvolvimento local/regional**. Erechim: Deviant, 2019. Cap. 10, p. 249-265.

Paulista. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/pedregulho/panorama>. Acesso em: 07 abr. 2021n.

PENSADO-LEGLISE, M. D. R.; SANZ-CAÑAD, J. Valuation of a Protected Geographical Indication. The case of the meat of the Sierra de Guadarrama, Spain. **Ver Mex Cienc Pecu**, v. 9, n. 3, p. 451–465, jul./sep., 2018. DOI 10.22319/rmcp.v9i3.4329. Disponível em: <https://doi.org/10.22319/rmcp.v9i3.4329>. Acesso em: 26 jan. 2022.

PEREIRA, M. E. B. **Coordenação na agricultura familiar e desenvolvimento territorial: o caso das indicações geográficas para o café**. 2016. 157 p. (Mestrado em Agronegócio e Desenvolvimento) – Faculdade de Ciências e Engenharia, Universidade Estadual Paulista, Tupã, 2016.

PEREIRA, M. E. B. de G.; LOURENZANI, A. E. B. S.; WATANABE, K. Indicações Geográficas como estratégia de desenvolvimento: o caso do Norte Pioneiro do Paraná. **Interações**, Campo Grande, v. 19, n. 3, p. 515-528, jul./sep., 2018. DOI 10.20435/inter.v19i3.1654. Disponível em: <https://doi.org/10.20435/inter.v19i3.1654>. Acesso em: 26 jan. 2022.

PERISSINOTTO, R. M. Estado, capital cafeeiro e crise política na década de 1920 em São Paulo, Brasil. **HAHR**, v. 80, n. 2, p. 299-332, maio, 2000. DOI 10.1215/00182168-80-2-299. Disponível em: <https://doi.org/10.1215/00182168-80-2-299>. Acesso em: 26 jan. 2022.

PERISSINOTTO, R. M. Hegemonia cafeeira e “regime político oligárquico”. **Rev. Sociol. Polit.**, Curitiba, n. 06-07, p. 187-199, 1996. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/rsp/article/view/39349>. Acesso em: 26 jan. 2022.

PICOLOTTO, E. L. Os atores da construção da categoria agricultura familiar no Brasil. **RESR**, v. 52, n. 1, p. S063–S084, 2015. DOI 10.1590/S0103-20032014000600004. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-20032014000600004>. Acesso em: 26 jan. 2022.

PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. **O que é o IDHM**. Disponível em: <https://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/idh0/conceitos/o-que-e-o-idhm.html>. Acesso em: 07 abr. 2021.

PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; FJP – Fundação João Pinheiro; IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Ranking IHD**. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/ranking>. Acesso em: 14 mar. 2022.

QUIÑONES-RUIZ, X. F. *et al.* Insights into the black box of collective efforts for the registration of Geographical Indications. **Land Use Policy**, v. 57, p. 103–116, 2016. DOI <https://doi.org/10.1016/j.landusepol.2016.05.021>Get. Disponível em: <https://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/idh0/conceitos/o-que-e-o-idhm.html>. Acesso em: 07 abr. 2021.

QUIÑONES-RUIZ, X. F. *et al.* Why early collective action pays off: Evidence from setting Protected Geographical Indications. **Renew. Agric. Food Syst.**, v. 32, n. 2, p. 179–192, 2017. DOI 10.1017/S1742170516000168 Disponível em: <https://doi.org/10.1017/S1742170516000168>. Acesso em: 27 jan. 2022.

RABELO, M. H. S. *et al.* Sistema CIEL*a*b* e CIEL*c*h°: Avaliação da relação com o sistema de disco Agtron/SCAA. *In: SIMPÓSIO DE PESQUISA DOS CAFÉS DO BRASIL*, 9, 2015, Curitiba. **Anais [...]**, Curitiba, 2015. Disponível em: <http://www.sbicafe.ufv.br/handle/123456789/3604>. Acesso: 23 jan. 2022.

RAHMAH, Mas. The Protection of Agricultural Products under Geographical Indication: An Alternative Tool for Agricultural Development Indonesia. **Journal of Intellectual Property Rights**, v. 22, n. 2, p. 90-103, 2017.

REVISTA ATTALEA AGRONEGÓCIOS. **Selos da Indicação Geográfica da Alta Mogiana de cara nova**. 2019. Disponível em: <https://revistadeagronegocios.com.br/selos-da-indicacao-geografica-da-alta-mogiana-de-cara-nova/>. Acesso em: 07 abr. 2021.

RINALLO, D.; PITARDI, V. Open conflict as differentiation strategy in geographical indications: the Bitto Rebels case. **Br Food J**, v. 121, n. 12, p. 3102–3118, nov., 2019. Disponível em: https://www.emerald.com/insight/content/doi/10.1108/BFJ-11-2018-0738/full/html?casa_token=JxCXDipTAEoAAAAA:es1ubW5fWglwe3Pj0pjWWwJHIF5rv2CcQ1Umq9BpwrGdDs3LUNBfMHfx-

iSg9nXwjeJmiLyhkTe8KWmawc5JZJkcbSW0Z4o64oOfjqNYMo6SzT1KgPY. Acesso em: 27 jan. 2022.

SAES, M. S. M.; SILVEIRA, R. L. F. da. Novas formas de organização das cadeias agrícolas brasileiras: tendências recentes. *In*: BUAINAIN, A. M. *et al.* **O mundo rural no Brasil do século 21: a formação de um novo padrão agrário e agrícola**. Brasília: Embrapa, 2014. p. 295-316.

SÃO PAULO. **Lei nº 16.916, de 28 de dezembro de 2018**. Declara Espírito Santo do Pinhal a Capital do Pinheiro Brasileiro (Araucária angustifolia). Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/norma/188996>. Acesso em: 07 abr. 2021.

SAVIAN, M. Sucessão geracional: garantindo-se renda continuaremos a ter agricultura familiar? **Revista Espaço Acadêmico**, v. 14, n. 159, p. 97-106, ago., 2014. Disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/article/view/22740>. Acesso em: 27 jan. 2022.

SCAA - Specialty Coffee Association of America. **Cupping Specialty Coffee**. Disponível em: <https://www.scaa.org/PDF/resources/cupping-protocols.pdf>. Acesso em: 03 maio 2021.

SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. **Indicações geográficas brasileiras**. Disponível em: <https://datasebrae.com.br/indicacoesgeograficas/>. Acesso em: 30 set. 2019.

SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. **Indicações Geográficas brasileiras: Alta Mogiana**. Disponível em: <https://datasebrae.com.br/ig-alta-mogiana/>. Acesso em: 07 abr. 2021a.

SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. **Indicações Geográficas brasileiras: Região de Pinhal**. Disponível em: <https://datasebrae.com.br/ig-regiao-do-pinhal/>. Acesso em: 07 abr. 2021b.

SOUZA FILHO, H. M.; BATALHA, M. O. (coord.). **Gestão integrada da agricultura familiar**. São Carlos: EdUFSCar, 2005.

SOUZA, F. de F. *et al.* **Características das principais variedades de café cultivadas em Rondônia**. 2004. Disponível em: http://www.sbicafe.ufv.br/bitstream/handle/123456789/9177/Documentos_93.pdf?sequence=1 Acesso em: 03 maio 2021.

SOUZA, P. M. de *et al.* Diferenças regionais de tecnologia na agricultura familiar no Brasil. **Rev. Econ. Sociol. Rural**, v. 57, n. 4, p. 594-617, out./dez., 2019. DOI 10.1590/1806-9479.2019.169354. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1806-9479.2019.169354>. Acesso em: 27 jan. 2022.

STAKE, R. E. **The art of case study research**. Thousand Oaks: Sage Publications, 1995.

TRAVERSAC, J. B.; ROUSSET, S.; PERRIER-CORNET, P. Farm resources, transaction costs and forward integration in agriculture: Evidence from French wine producers. **Food Policy**, v. 36, n. 6, p. 839–847, dez., 2011. DOI 10.1016/j.foodpol.2011.07.007. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.foodpol.2011.07.007>. Acesso em: 27 jan. 2022.

TREGGAR, A. *et al.* Regional foods and rural development: The role of product qualification. **J Rural Stud**, Oxford, v. 23, n. 1, p. 12-22, jan., 2007. DOI 10.1016/j.jrurstud.2006.09.010. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.jrurstud.2006.09.010>. Acesso em: 27 jan. 2022.

VALENTE, M. E. R.; PEREZ, R.; FERNANDES, L. R. R. de M. V. O processo de conhecimento das indicações geográficas de alimentos e bebidas brasileiras: regulamento de uso, delimitação da área e diferenciação do produto. **Ciênc. rural**, v. 43, n. 7, p. 1330-1336, jul., 2013. DOI 10.1590/S0103-84782013005000076. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-84782013005000076>. Acesso em: 27 jan. 2022.

VAN DER MERWE, M; KIRSTEN, J. F.; TRIENEKENS, J. H. Enforcement mechanisms and governance structures to protect a region of origin lamb product. **Supply Chain Manag.**, Bingley, v. 24, n. 5, p. 561-573, 2019.

VANDECANDELAERE, E. *et al.* **Linking people, places and products: A guide for promoting quality linked to geographical origin and sustainable geographical indications**. FAO, 2009. Disponível em: <https://hal.archives-ouvertes.fr/hal-01198036/document>. Acesso em: 23 jan. 2022.

VIEIRA FILHO, J. E. R. Transformação histórica e padrões tecnológicos da agricultura brasileira. In: BUAINAIN, A. M., *et al.* **O mundo rural no Brasil do século 21: a formação de um novo padrão agrário e agrícola**. Brasília, DF: Embrapa, 2014. Parte 3, cap. 2, p. 395-421.

VIEIRA, C. P. V *et al.* Desenvolvimento regional indicações geográficas de café no Brasil: perspectivas pós-registro. In.: VIEIRA, C. P. V. *et al.* (Orgs.). **Indicações geográficas, signos coletivos e desenvolvimento local/regional**. Erechim: Deviant, 2019. Cap. 7, p. 169-198

VINHOLIS, M. de M. B. *et al.* The effect of meso-institutions on adoption of sustainable agricultural technology: A case study of the Brazilian Low Carbon Agriculture Plan. **Journal of Cleaner Production**, v. 280, p. 1-11, 2021.

WILLIAMSON, O. E. Comparative economic organization: the analysis of discrete structural alternatives. **Administrative science quarterly**, p. 269-296, 1991.

WILLIAMSON, O. E. **The Economic Institutions of Capitalism: firms, markets, relational contracting.** Division of Macmillan: The Free Press, 1985.

WTO - World Trade Organization. **Trips: geographical indications.** Disponível em: https://www.wto.org/english/tratop_e/trips_e/gi_background_e.htm#general. Acesso em: 16 mar. 2021

YIN, R. K. **Estudo de caso: planejamento e métodos.** 2.ed. São Paulo: Bookman, 2001.

ZITO, P. C. Australian Laws and Regulations on Regional Branding on Food and Wine Labels: Part 2. **Australian Intellectual Property Journal**, v. 29, n. 3, p. 127–177, abr., 2019. Disponível em: https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=3530567. Acesso em: 27 jan. 2022.

ZYLBERSZTAJN, D. Coordenação e governança de sistemas agroindustriais. *In*: BUAINAIN *et al.* **O mundo rural no Brasil do século 21: a formação de um novo padrão agrário e agrícola.** Brasília: Embrapa, 2014. Cap. 3, p. 267-294

APÊNDICE A – FORMULÁRIO DE PESQUISA APLICADO AOS AGRICULTORES

Identificação				
1. Data: ___/___/___		Entrevistador:		
2. Entrevistado:				
3. Telefone:		4. Idade:	5. Cidade:	
6. E-mail:				
7. É agricultor familiar de acordo com o enquadramento da Lei n.º 11.326? () Sim () Não 7.1 Se sim, tem DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) ou CAF (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar)? () Sim () Não Se sim, qual? _____				
8. Há quanto tempo você e sua família café? () menos de 10 anos () 10 – 20 anos () 21-30 anos () 31 – 40 anos () 41 anos ou mais				
9. Tem empregados permanentes (fora da família) contratados para a atividade agrícola? () Não () Sim. Quantos? _____		11. Contrata empregados temporários para o período de plantio e colheita? () Não () Sim. Quantos? _____		
10. Quantos colaboradores da família trabalham na atividade? _____		12. Tamanho da propriedade: _____		
13. Utiliza o registro de IG (ou já utilizou)? () Sim. Desde quando? _____ () Não				
14. Caracterização da atividade produtiva na propriedade (média do último triênio):				
Variedade	Área ou N° de covas	Produção anual (toneladas ou sacas)	Café comercializado com IG	Café comercializado sem IG
15. Quais são os principais benefícios de comercializar café com registro de IG? _____ _____ _____ _____				
16. A IG é um incentivo para melhorar a qualidade de sua produção? () Sim () Não Por quê? _____ _____ _____				

17. De modo geral, os produtores são mais bem remunerados ao produzirem o café com IG do que um café commodity?

18. Você considera que o consumidor consome o seu café porque ele é diferenciado?

19. Quais são as principais dificuldades para produzir um café com IG?

Obs.: Pular a próxima questão caso o produtor faça parte do conselho

20. A/o senhor(a) sabe quem compõe o conselho regulador da IG? Conhece as ações do conselho regulador?

21. A/o senhor(a) conhece as regras que devem ser IG? (Se participar da IG, considerar como Sim)

Sim Não

Obs.: Pular para a questão 25 caso o produtor não conheça o CET

22. As regras da IG são adequadas para garantir e incentivar a qualidade do café?

Sim Não, por quê?

23. De todos os agentes ligados ao café (produtor, indústria até a loja que vende aos consumidores), qual você acredita que é mais beneficiado pelas regras da IG? Por quê?

24. A/o senhor(a) acredita que as regras da IG favorecem os interesses dos agricultores familiares?

Sim Não Por quê?

25. A/o senhor(a) teve liberdade, foi ouvido, para apresentar seu ponto de vista e participar da elaboração das regras da IG?

Sim Não. Por quê?

26. O senhor conhece algum produtor que gostaria de participar da IG e não consegue? Se sim, qual o motivo?

27. A/o senhor(a) precisou/precisaria realizar algum investimento em sua produção (ex. compra de equipamentos, construção de instalações), ou adaptação na forma de produzir para conseguir usar o registro de IG?

Não Sim, quais?

Obs.: Pular para a questão 31 caso o produtor não conheça o CET

28. As regras da IG proíbem a adoção de alguma técnica de manejo que o/a senhor(a) gostaria de adotar?

Sim Não

29. Na sua opinião, os custos de produzir o café com a qualidade para a IG são compensados pelo seu preço de venda?

Sim Não

Por quê?

30. A/o senhor(a) lembra como foram elaboradas as regras para o funcionamento das IG (o caderno de especificações técnicas)? Pode me contar um pouco sobre como isso ocorreu?

31. A proteção oferecida pela IG é suficiente contra a concorrência que não é honesta (ex. falsificações, cafés de outra região que comercializam usando o nome da região)?

Sim Não

Por quê?

32. O senhor já testou seu café? (SCAA, Disco Agtron, Classificação Oficial Brasileira - COB, Programa de Qualidade de Café - PQC). Caso não tenha testado, pode explicar por quê?

33. A/o senhor(a) teve acesso a informações/apoio para poder participar da IG:

() Não () Sim, qual?

Fonte de Informação	Informações sobre		
	Regras do CET	Processo produtivo	Comercialização
Cooperativa/Associação - Qual?			
Empresa compradora - Qual?			
Conhecimento próprio			
Familiares			
Funcionário Próprio/ agrônomo especializado			
Outros produtores			
Sindicato - Qual?			
SEBRAE			
MAPA			
EMBRAPA			
INPI			
Secretaria de Agricultura (Prefeitura) - Qual?			
ATER oficial do estado (CDRS, EMATER, IAPAR)			
ATER oficial Federal (ANATER)			
Universidade. Qual?			
Escola Agrícola/ ETEC/ FATEC. Qual?			
Internet - Fontes?			
Revistas - Qual (is)?			
Feiras e exposições			
Feiras e exposições			

*Este quadro serve apenas para a orientação do pesquisador.

APÊNDICE B – FORMULÁRIO DE PESQUISA APLICADO ÀS ORGANIZAÇÕES DE APOIO

Identificação	
1. Data: ___/___/___ Entrevistador:	
2. Entrevistado:	
3. Organização:	
4. E-mail:	
5. Telefone:	6. Profissão:
7. Qual foi o principal objetivo para o estabelecimento da IG? Como foi o processo?	

8. Você acredita que a IG ajuda a promover o desenvolvimento da região? Como?	

9. Notou que a IG neste território foi excludente para alguns produtores? Por quê?	

10. A delimitação da área da IG exclui produtores que teriam a capacidade de produzir cafés tão bons quanto os cafés produzidos no território demarcado?	

11. Quantos produtores atendem aos critérios e fazem parte da IG no território? Desse total, quantos são classificados como agricultores familiares? (pode ser em número ou %)

12. Quais são os principais benefícios aos produtores que produzem um café com IG?

13. Entre todos os agentes ligados à cadeia produtiva do café (produtor, indústria até a loja que vende aos consumidores), qual você acredita que é mais beneficiado pelas regras estabelecidas pelos cadernos de especificações técnicas? Por quê?

14. Quais são as principais dificuldades com as quais os produtores têm que lidar para produzir um café com IG?

15. Você participou do processo de desenho das regras da IG? Sim () Não ()

Se não for parte do Conselho Regulador, pular para questão 20.

16. O que levou a escolha do atual modelo de avaliação de qualidade, em detrimento de outros? (como PQC, COB, etc)? (formação dos cadernos)

17. Quais fatores levaram em consideração no momento de decidir a pontuação mínima que o café deveria atingir? (formação dos cadernos)

18. Quais foram os agentes que participaram da definição das regras? (grandes produtores, agricultores familiares, pesquisadores, etc.) (formação dos cadernos)

19. Houve a participação de agricultores familiares no momento de definição das regras dos cadernos de especificações técnicas? (formação dos cadernos)

Sim. Como?

Não

Não sei

20. O/a senhor(a) acredita que os interesses desses produtores estão representados nos cadernos? Por quê?

21. O desenvolvimento das regras dos cadernos de especificações técnicas levou em consideração as características dos agentes (ex. tamanho das propriedades, capacidade de investimentos) que compõem o território? (formação dos cadernos)

Sim Não Não sei.

22. Quais foram as maiores dificuldades no momento de desenhar as regras e estabelecer a IG? (formação dos cadernos)

23. As regras das IG funcionam na proteção da produção tradicional contra a concorrência que não é honesta (ex. falsificações)?

Sim Não Por quê?

24. O/a senhora considera as regras flexíveis com relação às técnicas de manejo e produção, caso os produtores desejem realizar alguma adaptação?

Sim Não Não sei
Por quê?

25. As IG são estabelecidas quando a região tem uma boa reputação na produção de café. A/o senhor(a) acredita que as regras da IG levam à produção de um café com uma qualidade tão boa quanto à esperada dos cafés da região?

Sim Não Por quê?

26. Existe algum tipo de certificação, ou regra para a melhoria da qualidade do café além das regras das IG?

Se sim, esses incentivos contribuíram para o acesso à IG?

27. São promovidas ações para informar os produtores sobre os benefícios e os requisitos necessários para acessar a IG?

Sim Não

Se sim, quais?

28. Os produtores recebem assistência técnica ou treinamentos para melhorarem a qualidade de sua produção e acessarem a IG?

Não Sim, qual entidade ou organização oferta esse serviço?

APÊNDICE C – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

Este estudo teve como objetivo geral verificar como os cadernos de especificações técnicas influenciam a participação da agricultura familiar nas Indicações Geográficas (IG) de café dos territórios da Alta Mogiana e Região de Pinhal. Os resultados da pesquisa trazem algumas informações importantes que devem ser consideradas para que as regras das IG protejam o saber tradicional local e estimule a participação da agricultura familiar. Portanto, os resultados da pesquisa sugerem que deve ser dada atenção aos seguintes pontos:

- 1. É necessário que o processo de formulação das regras considere as características da região e dos produtores que deram origem à reputação local.** Os dois estudos de caso demonstraram que as regras originalmente estabelecidas falharam no processo de tradução e alocação de direitos, ao estabelecer uma delimitação geográfica imprecisa. No caso da Região da Alta Mogiana, a delimitação original da IG se restringiu a alguns municípios do estado de São Paulo, excluindo produtores de municípios vizinhos com características muito semelhantes e que possuíam capacidade produtiva para fazer parte da indicação. Já a Região de Pinhal tomou como base a bacia hidrográfica para a delimitação da área, alocando o direito de uso da IG a municípios pouco característicos na produção do café.
- 2. O padrão de qualidade estabelecido deve ser representativo da região.** Nos dois casos estudados, o padrão mínimo de qualidade definido nos cadernos de especificações técnicas é inferior ao potencial produtivo da região. Apesar de haver diferentes formas de produção e qualidades, na Região de Pinhal, em específico, certos produtores relataram que o selo, por si só, e seu atual padrão de qualidade, não representam características que permitam agregação de valor econômico ao produto.
- 3. O processo de estabelecimento das regras deve ser participativo.** Quando o desenvolvimento das regras conta com a participação de agentes diversos que podem ser beneficiados pela IG da região, existem mais chances de que as regras representem com maior precisão essa coletividade. O caso da Região de Pinhal demonstrou que o processo de estabelecimento da indicação envolveu poucos agentes e, atualmente, existe pouco conhecimento e engajamento dos produtores locais com relação à IG.

- 4. O processo de formulação das regras deve contar com a ajuda de agentes de apoio especializados.** Por meio dos estudos, foi possível observar que o apoio de instituições como universidades e o Sebrae, são fundamentais para o desenvolvimento da IG e suas regras, para prover os produtores com conhecimentos necessários para o desenvolvimento de regras representativas da região. No caso da Região da Alta Mogiana, por exemplo, foram estabelecidas regras que, apesar de parecerem adequadas à época, hoje foram reformuladas em um novo caderno de especificações técnicas que está sob avaliação pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI).
- 5. É necessário o desenho de medidas efetivas de controle contra o uso inadequado da IG.** Na região da Alta Mogiana, foi observado que os produtores que já utilizaram a IG, o que inclui produtores familiares, não consideram que a proteção oferecida pelo registro seja suficiente contra a concorrência desleal que pode se dar, por exemplo, por meio do uso não autorizado do selo da IG em cafés de baixa qualidade. Casos de uso indevido da IG também foram relatados na Região de Pinhal.
- 6. São necessárias ações de promoção da IG para os agentes ao longo da cadeia produtiva.** Os resultados da pesquisa nas duas regiões demonstraram que ainda existem muitos agricultores que não conhecem a IG e seus benefícios potenciais, o que acaba por prejudicar o nível de participação dos produtores. Ainda, verificou-se que, apesar de a demanda por cafés de maior qualidade ser crescente, muitos consumidores não sabem o que é uma IG, o que afeta a demanda por esse signo distintivo e, conseqüentemente, diminui a motivação dos produtores em utilizarem o registro. Portanto, ações de comunicação são importantes ao longo da cadeia produtiva.
- 7. É necessário que as regras sejam flexíveis o suficiente e que, quando preciso, sofram alterações para representar a região com mais precisão.** Após o registro da IG, é possível que suas regras sofram alterações de acordo com os feedbacks proporcionados pelos agentes ligados à IG. A Região da Alta Mogiana, por exemplo, solicitou um novo caderno de especificações técnicas junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), e a Região de Pinhal tem discutido a reformulação de suas regras.
- 8. A assistência técnica e extensão rural são fundamentais para o processo contínuo de produção de café com maior qualidade.** Apesar de as regras estabelecidas não

determinarem critérios difíceis de serem atingidos pelos pequenos produtores das duas regiões, observou-se que os agricultores familiares têm pouco conhecimento sobre a IG, seus benefícios, e como organizar sua produção para acessar esse signo distintivo. Nesse sentido, ações de orientação para melhorar sua produção de café e alcançar a IG são fundamentais para os produtores familiares.

Os pontos aqui apontados podem servir de orientação no processo de estabelecimento dos cadernos de novas IG. Assim, é possível que certos problemas sejam evitados e que as regras sejam estabelecidas de forma mais eficiente para cumprir seu fim de registrar e proteger o saber fazer local e a reputação da região.